

1A



Rua Profª Mathilde Peçanha,4 - Ap. 203 Centro - Macuco - RJ
CEP: 28.545-000 E-mail: conservit2010@gmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Referente à Tomada de Preço Nº 001/2020

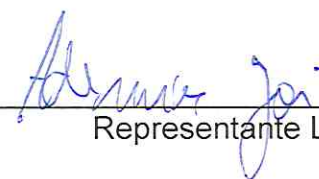
Conservit Construção e Conservação EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.594.456-0001-00, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Ademir Joi, portador da Carteira de Identidade nº 1212303 IPF-RJ e do CPF nº 09.594.456/0001-00, DECLARA, para fins do disposto no subitem 9.4.1 do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Macuco, 24 de março de 2020


Representante Legal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia RJ

GA

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Nome/Razão Social: **CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO**

CNPJ/CPF: **09.594.456/0001-00**

Endereço: **AVENIDA VICENTE JOI - VOLTA DA FERRADURA - Macuco - RJ**

Telefone:

Email:

Sócio(s):

JANIR FELIX DAS NEVES
SEBASTIÃO MENDES LADEIRA

CNPJ/CPF:

503.402.717-87
776.955.427-68

Descrição das Certidões: Início da Vigência: Fim da Vigência:

PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

BALANÇO FINANCEIRO

PROVA NO CADASTRO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO FEDERAL	01/06/2019	28/11/2019
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ESTADUAL	16/10/2019	15/11/2019
CERTIDÃO NEGATIVA DE FGTS	12/11/2019	10/11/2019
CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO	30/10/2019	03/01/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	03/09/2019	03/12/2019
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	26/08/2019	21/02/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DA SEGURIDADE SOCIAL (INSS)	01/06/2019	28/11/2019
CERTIDÃO DO CAU	27/08/2019	23/02/2020

Nota Explicativa: As certidões acima também serão válidas quando forem POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Ressalvado o Direito da Fazenda Municipal a cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é emitido esta certidão Cadastral de Fornecedor

Esta Certidão Cadastral de Fornecedor, é emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refer se exclusivamente à situação do sujeito passivo para aquisição de produtos e serviços, mediante dispensa, inexigibilidade e licitação, no âmbito do Poder Executivo do Município de São Pedro da Aldeia. Vale salientar que, no caso de licitação, o participante deverá cumprir os critérios de habilitação e proposta do edital e/ou convite.

O Departamento de Compras, a Comissão de Licitação Permanente, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, bem como a Consultoria Jurídica e a Controladoria-Geral do Município, poderão independentemente da validade desta Certidão Cadastral de Fornecedor, diligenciar outras informações para melhor cumprir com as formalidades na legislação em vigor e normas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Processo Administrativo 11265/2019.

Valida até o dia **22/10/2020**.

Esta Certidão Cadastral de Fornecedor é emitida gratuitamente.

Atenção:

1) Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61

Centro

São Pedro da Aldeia RJ

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Certifico que a empresa acima identificada esta devidamente cadastrada nesta Prefeitura, nos termos da lei federal nº 8.666/93.

São Pedro da Aldeia,

Paulo Lage Barboza de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto de Licitações

3A

CONTRATO SOCIAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, que entre si e na melhor forma de direito fazem: RONALDO DA CONCEIÇÃO JOIA, brasileiro, natural de Macuco-RJ, casado em regime da comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 09.568.592-1, expedida pelo IFP, em 14/01/1992, nascido em 29/08/1972, CPF nº 012.858.877-27, residente e domiciliado na Rua Henrique Pedro Coube, 98, Barreira, CEP-28545-000, Macuco-RJ e EVANDRO JOY, brasileiro, natural de Macuco-RJ, casado em regime da comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 878.453, expedida pelo IPF, em 08/11/1967, nascido em 01/02/1949, CPF nº 455.543.747-00, residente e domiciliado na Rua Henrique Pedro Coube, 98, Barreira, CEP-28.545-000, Macuco-RJ, têm entre si justos e contratados a constituição de uma sociedade empresária limitada que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial R. E. JOY CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Vicente Joi, s/nº Volta da Ferradura, CEP-28.545-000, Macuco-RJ, podendo ainda estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecidas as disposições contratuais e legislação vigente;

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem como objetivo social exploração de serviços no ramo de construção, manutenção de rodovias e ferrovias, comércio de materiais para construção, podendo ainda vir a explorar outras atividades afins que convenham aos interesses sociais, obedecidas as disposições contratuais e a legislação vigente;

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizado em moeda corrente do País e distribuído da seguinte forma:

RONALDO DA CONCEIÇÃO JOIA.....	9.500 quotas.....	R\$ 9.500,00
EVANDRO JOY.....	500 quotas.....	R\$ 500,00

4A

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SÉTIMA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA OITAVA- A administração da sociedade cabe ao sócio RONALDO DA CONCEIÇÃO JOIA, com poderes e atribuições de todos os fins de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio;

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, no dia 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de seus atos, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão fazer uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível, ou inexistindo interesse do sócio remanescente, o valor de suas quotas será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL
ATO DA SECRETARIA-GERAL
ORDEM DE SERVIÇO Nº 199 DE 19 DE ABRIL DE 2013
DISPÕE SOBRE A NOVA CHANCELA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais:

- CONSIDERANDO** as disposições contidas no art. 33, inciso II, da Lei nº 8.943/84 no art. 7º, inciso II do Decreto nº 1.103, de 30 de janeiro de 1995, e nos arts. 2º e 3º da Instrução Normativa nº 55/1956-1/94;
- RESOLVE**
- Art. 1º - Modificar os procedimentos referentes à autenticação dos documentos arquivados, a saber: Lúppis, passando a adotar o sistema de elastoplasto digital.
 - §1º - Será gerado uma cópia digital para cada página do documento arquivado, mediante:
 - I - nome compactado;
 - II - NIRE;
 - III - protocolo;
 - IV - mês do protocolo;
 - V - mês;
 - VI - arquivamento;
 - VII - data do arquivamento.
 - §2º - Será agosto o mês da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no lado superior esquerdo do documento.
 - Art. 2º - Em razão das alterações contidas no art. 1º, caput, §1º e §2º, os documentos apresentados a registro perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, deverão reservar um espaço em branco, do lado direito (5 cm) no retângulo de todos os páginas.
 - Art. 3º - Será gerado um único hash para cada protocolo, independentemente do número de arquivamentos.
 - Art. 4º - Os atos autuados poderão ser consultados por qualquer cidadão no site da autarquia mediante número de protocolo ou NIRE.
 - §1º - As áreas exclusivas para: site, e-mail, sistema para conferência com os órgãos relacionados, e internet;
 - I - o logo da JUCERJIA como marca d'água;
 - II - a informação: "Valor para confidência - Reprodução proibida".
 - Art. 5º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2013
VALERIA GASPAS MASSENA SERRA
Secretaria-Geral
Id: 1421473. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Obras

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 27.03.2013

PROC. Nº E-17/003.000974/2013 - AUTORIZO a contratação de obra de manutenção de obras de infraestrutura, relativo à intervenção da CONSTRUÇÃO DA CIDADE DO TRANSITO, TRANSILUMINAÇÃO, NO BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, objeto do Processo nº E-17/003.000974/2013, a cargo do S/C - DERRICK SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP.

PROC. Nº E-17/003.000974/2013 - AUTORIZO a modificação de itens orçamentários (redução, alteração e novo), respeitadas as prioridades da COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE MELHORIAS OPERACIONAIS DA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY - PARQUE DE CASAS, objeto do Processo nº E-17/203.134.010 (Contrato nº 114/2010, a cargo da firma ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, Fica APROVADO o novo Orçamento Fixo-Financiado, providamente assinado.

DE 05.04.2013

PROC. Nº E-17/204.953/2009 - Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.006/1993. Com o objeto: prestação de serviços de Operação e Conservação Metropolitana, bem como o planejamento da Arqueologia Técnica Judicial do fls. 147, AD. JUÍZCO, fundamentado no inciso XI do artigo 24 da Lei Federal nº 8.006/1993, pela CONTRATAÇÃO DIRETA, a favor da ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, nº classificada no certame licitatório objeto do processo nº E-17/204.953/2009. Licitação nº 054/2009, modalidade Concursação ALC nº 028/2009 em consequência da rescisão contratual, tendo em vista a necessidade de manutenção de remanescente das OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTE NA RUA IMPALA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no valor de R\$ 5.300.000,00.

Id: 1421111. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 17.04.2013

Proc. Nº E-17/003.001009/2013 - Fw EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Consubstanciado no parecer da Comissão de Licitação de fls. 21, DEFIRO.

Id: 1421172. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL
APOSTILA DA DIRETORIA
DE 12.04.2013

ATO DE 19.06.2012 - PAULO ROBERTO MACHADO CRUZ, Engenheiro, Nível A, matrícula nº 350.163-0. De acordo com o disposto no art. 6º da Lei nº 1.520, de 15.01.1990 e, tendo em vista o que consta do processo nº E-17/509.435/2012, fica atribuído ao servidor, a quem se refere o presente título, a partir de 16.08.2012, o aumento de 20%, (vinte por cento) correspondente aos 1º grau de progressão horizontal (gratificação), calculado sobre o vencimento base do seu cargo.

Id: 1420750. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL
DESPACHO DA DIRETORIA
DE 01.11.2012

"PROCESSO Nº E-17/509.230/2012 - CLAUDIA MARIA PINHEIRO E SILVA, Arquiteta, Nível E, matrícula nº 272.398-0. Aproveitase para fins de aposentadoria, com base no artigo 77, incisos I e II do artigo 78 do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, impenhorada pelo artigo 2º da Lei nº 3.250, de 16.12.1997 e Resolução SAG nº 665, de 03.04.1984, o tempo de serviço prestado a INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, conforme Certidão emitida em 17.05.2012, no período de 01.01.1979 a 02.06.1987, computando-se o total de 3.072 (três mil e setenta e dois) dias de Serviço.

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O de 03.11.2012

Id: 1420792. A faturar por empenho

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 16/04/2013

PROCESSO Nº E-17/100.580/2012 - HOMOLOGO a licitação por Preço Eletrônico nº 006/2013 - ASS-8-OP, realizada em 11/03/2013.

Id: 1420261. A faturar por empenho

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 16/04/2013

PROCESSO Nº E-17/102.329/2011 - HOMOLOGO a licitação por Concursação Nacional CN - 004/2012 (ASS-8-OP-1.1), realizada em 1ª sessão em 2/10/2012 e 2ª sessão em 20/02/2013.

Id: 1420322. A faturar por empenho

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL
DESPACHOS DA SECRETARIA-GERAL
DE 10.04.2013

PROCESSO Nº 00-2013/005127-9 - Empresa MADRI ADMINISTRAÇÃO INTERMEDIADORA E PARTICIPAÇÃO LTDA. Indeferido, com base no parecer da D. Procuradoria de fls. 09/15.

PROCESSO Nº 00-2013/008086-5 - Empresa MADRI ADMINISTRAÇÃO INTERMEDIADORA E PARTICIPAÇÃO LTDA. Indeferido, com base no parecer da D. Procuradoria anterior ao processo nº 00-2013/005127-9, fls. 09/15.

DE 11.04.2013

PROCESSO Nº 00-2013/046571-2 - Empresa WORLDWARE DO BRASIL LTDA. Indeferido por raterado cumprimento das exigências (Decreto nº 130/98, art. 5º, § 1º).

PROCESSO Nº 34-2013/106409-3 - Empresa VIAÇÃO NOSSA SENHORA DA APARECIDA LTDA. Indeferido, com fundamento no § 1º do art. 103 da Lei nº 10469/2002.

DE 15.04.2013

PROCESSO Nº 66-2012/034119-1 - Empresa CONSTRUTORA CONSULPLANAS E SERVIÇOS LTDA. Indeferido por raterado cumprimento das exigências (Decreto nº 130/98, art. 5º, § 1º).

DE 17.04.2013

PROCESSO Nº 00-2013/115556-3 - Empresa INTEGRAÇÃO MARIANENSE TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A. Indeferido, tendo em vista que a empresa não transferiu em 05/03/2012 para Curitiba-PR, e a Ata promulgada no registro não foi arquivada na Junta do órgão Estadual. Ante que a realização tenha ocorrido em outro local o registro empresarial somente pode ser realizado na Junta da sede da empresa.

PROCESSO Nº 00-2012/329547-5 - Empresa NIRVANA SPA LTDA. Indeferido com fundamento nos arts. 53, I e art. 57, § 3º, tendo em vista o raterado cumprimento das exigências.

Id: 1421123. A faturar por empenho

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 16/04/2013

PROC. Nº E-17/102.645/2011 - Tendo em vista a publicação contida no proc. nº E-17/102.645/2011, que trata da contratação de candidatos aprovados na Seleção Pública realizada pela CEPERJ, encaminhamos relação parcial com os nomes dos candidatos contratados, com os seus respectivos cargos e classe para a Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro.

Ordem	Nome	Cargo	Classe
1	PRISCILA LOURES LEITE	CONTADOR CONTÁBIL	U1
2	FERNANDA DA SILVA PACHECO SILVA	CONTADOR CONTÁBIL	U1
3	DANIEL BARBOSA OLIVEIRA	ENFERMEIRO (CEB)	U2
4	DANIELLE FERNANDES CAMPISTA	ENFERMEIRO (CIVIL)	U2
5	MARINA FIGUEIREDO DELUIGGI	ADVOGADO	U1
6	IVYSON VINICIUS MORAIS DA SILVA	OP. TRATAMENTO DE ÁGUA	O5

Id: 1420305. A faturar por empenho

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 16/04/2013

PROC. Nº E-17/102.645/2011 - Tendo em vista a publicação contida no proc. nº E-17/102.645/2011, que trata da contratação de candidatos aprovados na Seleção Pública realizada pela CEPERJ, encaminhamos relação parcial com os nomes dos candidatos contratados, com os seus respectivos cargos e classe para a Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro.

Ordem	Nome	Cargo	Classe
1	WANDERSON CLAYTON DA SILVA LIMA	ANALISTA DE QUALIDADE	U2

Id: 1420305. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.enop.rj.gov.br
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 16.04.2013

PROCESSO Nº E-17/403.316/2012 - Com base no art. 14, incisos IV e V do Decreto nº 41.880 de 25/05/2009, RECONHEÇO A DIVIDA, no valor de R\$ 3.841.592,76 (três milhões, quatrocentos e quarenta e um mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), em favor da Companhia CICC, referente aos serviços prestados em novembro de 2012, nas obras de complementação da construção do Convênio Integrado de Comando e Controle - CICC, no Município do Rio de Janeiro.

Id: 1427802. A faturar por empenho



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OUVIDORIA GERAL

0800 282 2279

ouvidoria@dpge.rj.gov.br



OUVIDORIA É O ÓRGÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA QUE FAZ A MEDIAÇÃO COM O CIDADÃO



RECLAMAÇÃO



ELOGIO



SUGESTÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica transformada esta sociedade limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, que girará sob o nome empresarial de CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social desta empresa é mantido no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA QUINTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI 09.594.456/0001-00

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL DA SEDE E FILIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, girará sob o nome empresarial de CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, com sede na Avenida Vicente Jol, S/N, Volta da Ferradura, CEP: 28.545-000, Macuco-RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º. 09.594.456/0001-00, podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto social a atividade principal de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS e como atividades secundárias Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Atividades paisagísticas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Extração de madeira em florestas plantadas; Limpeza em prédios e em domicílios; Obras de terraplenagem; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CNAE Fiscal das atividades:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios.
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes.
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

Handwritten signature: Selvestre Mendes Faria

Handwritten signature: Janice Felice dos Reis

x

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA ME
Nome Novo: CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI
NIRE: 332.0012265-0 Protocolo: 95-201976-2/2019 Data de publicação: 10/10/2019
CERTIFICADO DE EQUIVALÊNCIA ÀS EMPRESAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
Letra de autenticação:
Data de emissão: 10/10/2019 10:00:00
Data Validade: 10/10/2020

CLÁUSULA NONA - DO DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cordeiro-RJ para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Cordeiro-RJ, 07 de outubro de 2019.



Sebastião Mendes Ladeira
Sebastião Mendes Ladeira
CPF: 776.955.427-68

x Janir Felix das Neves
Janir Felix das Neves
CPF: 503.402.717-87

Ademir Joí
Ademir Joí
CPF: 381.017.857-87

OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MACUCO
RUA DR MARIO FREIRE MARTINS No 169

Reconheço as firmas por Autenticidade de:
ADEMIR JOI *****
JANIR FELIX DAS NEVES *****
Emols: R\$ 11,54, Fetj: R\$ 2,30, Fundperj: R\$ 0,56, Funperj: R\$ 0,26,
Funarpen: R\$ 0,46, Pmcmv: R\$ 0,22, Iss: R\$ 0,56, Total: R\$ 16,20
MACUCO/RJ, 08/10/2019.

CARLA TUPINI FARIA, Em test. da verdade. Conf. da Verdade. Conf. da Verdade.
EALK 65265 MSA. EALK 65266 SGJ Consulte https://www3.tj.rj.br/sistema/sistema

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE CORDEIRO - JUIZ DE PAZ CRUZ DA SILVA CORRÊA - Associação de Escreventes
R. Marechal Uruguai, n.º 63, Lote 125 - 194, Orla - Cordeiro/RJ - CEP: 72340-409 - Tel.: (21) 2511 4713 - CEP: 72340-409 / CEP: 72340-409

Reconheço as firmas por Autenticidade de:
SEBASTIAO MENDES LAIDEIRA *****
Emols: R\$ 5,77, Fetj: R\$ 1,15, Fundperj: R\$ 0,28, Funperj: R\$ 0,26,
Funarpen: R\$ 0,23, Pmcmv: R\$ 0,11, Iss: R\$ 0,28, Total: R\$ 8,10.
CORDEIRO/RJ, 08/10/2019.

JULIANA ESPERANÇA ALMEIDA, Em test. da verdade. Conf. da Verdade. Conf. da Verdade.
EDET 70511 NSA Consulte https://www3.tj.rj.br/sistema/sistema

Juliana Esperança Almeida
Escrevente

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome Novo: PONSERVIT CONSULTORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL
NIRE: 332.0012205-8 Protocolo: 05-2019/55 712-2 Data: 10/10/2019
CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO de Identificação dos Signatários e demais Estatutários no ato de autenticação.
Autenticação: BERR8040461 41201170041071 0485641 41201170041071
Para validade o documento, consulte o site: www.jucebrj.org.br ou diretamente pelo telefone: (21) 2511 4713

9A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALS

NOME
ADEMIR JOI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 12123031PFRJ

CPF
 381.017.857-87

DATA NASCIMENTO
 01/03/1952

FILIAÇÃO
 VICENTE JOI

MARIA DA PENHA ALVES
 JOI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAR.
 C

Nº REGISTRO
00180351843

VALIDADE
11/06/2022

1ª HABILITAÇÃO
 28/04/1976

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALS

1820526447

ASSINATURA DO PORTADOR
Ademir Joi

LOCAL
 CANTAGALO, RJ

DATA EMISSÃO
 14/06/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
[Signature]

59081684803
 RJ395431425

RIO DE JANEIRO

DFACALANANEAESGOHABITANTOIGPRPEPATEPINTANTOIRRSCSE



legado
(10A)

Dados do Cliente/Unidade Consumidora			
Nº DA INSTALAÇÃO	2081768-1	Nº DO CLIENTE	2081768-1
ADEMIR JOI SIT SAO DOMINGOS 00000 CX 03 - VOLTA FERRADURA MACUCO - 28545-000 381.017.857 - 87 17 45231 60 000820 - G			

Dados da Conta	
VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
09/03/2020	145,84
CONTA REFERENTE A FEV/2020	
Dados de Medição	
Nº do medidor	1551623
Leitura anterior	20105 22/01/2020
Leitura atual	20256 20/02/2020
Próxima leitura	24/03/2020
Fator multiplicador	1,00
Consumo do mês (kWh)	151
Número de dias	29

Historico de Faturamento	
Mês/Ano	kWh Dias
FEV19	70
MAR19	92
ABR19	81
MAI19	114
JUN19	123
JUL19	155
AGO19	151
SET19	176
OUT19	115
NOV19	123
DEZ19	125
JAN20	164

Classificação da Unidade Consumidora			
Grupo	B	Subgrupo	B1
Classe	01-RESIDENCIAL		
Subclasse			
B1 - 01-RESIDENCIAL LIGAÇÃO MONOFASICA			
Tipo de fornecimento	MONOFASICA	Modalidade Tarifária	CONVENCIONAL

Reservado ao Fisco					
Data de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
21/02/2020	5924659	1	R\$ 133,32	18	23,99
4F4A.189E.4F42.6966.19AC.7A6D.AD9E.5A56					

Descrição de Faturamento		Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês	
Valor do Consumo do Mes	151 kWh	Bandeira Anterior	:AMARELA
Multa por Atraso		Bandeira Atual	:VERDE
Valor do Mes Ref. 01/2020			
			133,32
			2,33
			0,29

Internet Banking

<https://pj.santandernetibe.com.br/ibeweb/commons/pdf/pdfImprim...>



Internet Banking Empresarial

CONSERVIT CONSTRUCAO E CONSERVACAO LTDA

Agência: 3216 Conta: 130041430

Pagamentos > Pagamentos com código de barra > Boletos, Contas e Tributos

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Empresa: AMPLA ENERGIA E SERVICOS
 Convenio de Arrecadacao: 00331432001030001917
 Codigo de Barras: 83880000001-1 45840019000-9 00020817680-2 02394083221-5
 Data de Pagamento: 09/03/2020
 Valor: R\$ 145,84
 Data da Transacao: 09/03/2020
 Hora da Transacao: 13:16:40
 Canal: INTERNET BANKING
 Autenticacao: 06200691315570801965219

Pagamento efetuado com base nas informacoes do codigo de barras.
 Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovacao do pagamento.

(11)A



Rua Profª Mathilde Peçanha, 4 - Ap. 203 Centro - Macuco - RJ
CEP: 28.545-000 E-mail: conservit2010@gmail.com

TERMO DE CREDENCIAMENTO

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz – nº 61 – Centro - São Pedro da Aldeia – RJ.

Referente à Tomada de Preço Nº 001/2020

Pelo presente, credenciamos o Sr. Elton de Freitas Vieira, portador da cédula de Identidade sob o nº 00413520530 DIC/RJ e CPF sob nº 466.667.297-49, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade acima, instaurado por este órgão público.

Na qualidade de representante legal da empresa Conservit Construção e Conservação EIRELI, outorga-se acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Macuco, 24 de março de 2020.

Nome do representante Legal da Empresa: Ademir Joi

Assinatura



12/A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

NOME
ELTON DE FREITAS
VIEIRA

SEXO
MASCULINO

NATALIDADE
RIO DE JANEIRO/RJ

DATA DE NASCIMENTO
17/04/1957

ASSINATURA


ARQUITETO E URBANISTA

REGISTRO CAU Nº
A9928-7



CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

13A


	IDENTIDADE-RG 00413520530 DETRAN/RJ	EXPEDIÇÃO-CAU/BR 15/07/2013
	CPF 466.667.297-49	ANO DE FORMATURA 1984
	OBSERVAÇÕES NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS	TIPO SANGÜÍNEO O POSITIVO
	FILIAÇÃO SAMUEL VIEIRA DA SILVA	
	HELIA LUZIA DE F VIEIRA	
		
	HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ PRESIDENTE DO CAU/BR	
<small>VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI 12.378, DE 31/12/2010</small>		

1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 ARLEBRANÇONACIONAL DE FAMILIACÃO

VALS

NOME
 ADEMIR JOI



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 1212303IPFRJ

CPF
 381.017.857-87

DATA NASCIMENTO
 01/03/1952

FILIAÇÃO
 VICENTE JOI

MARIA DA PENEHA ALVES
 JOI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 C

Nº REGISTRO
 00180351843

VALIDADE
 11/06/2022

1ª HABILITAÇÃO
 28/04/1976

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR
Ademis Jói

LOCAL
 CANTAGALO, RJ

DATA EMISSÃO
 14/06/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
[Signature]

59081684803
 RJ395431425

RIO DE JANEIRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1820526447

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1820526447

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

CONTRATO SOCIAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, que entre si e na melhor forma de direito fazem: RONALDO DA CONCEIÇÃO JOIA, brasileiro, natural de Macuco-RJ, casado em regime da comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 09.568.592-1, expedida pelo IFP, em 14/01/1992, nascido em 29/08/1972, CPF nº 012.858.877-27, residente e domiciliado na Rua Henrique Pedro Coube, 98, Barreira, CEP-28545-000, Macuco-RJ e EVANDRO JOY, brasileiro, natural de Macuco-RJ, casado em regime da comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 878.453, expedida pelo IPF., em 08/11/1967, nascido em 01/02/1949, CPF nº 455.543.747-00, residente e domiciliado na Rua Henrique Pedro Coube, 98, Barreira, CEP-28.545-000, Macuco-RJ, têm entre si justos e contratados a constituição de uma sociedade empresária limitada que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial R. E. JOY CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Vicente Jói, s/nº Volta da Ferradura, CEP-28.545-000, Macuco-RJ, podendo ainda estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecidas as disposições contratuais e legislação vigente;

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem como objetivo social exploração de serviços no ramo de construção, manutenção de rodovias e ferrovias, comércio de materiais para construção, podendo ainda vir a explorar outras atividades afins que convenham aos interesses sociais, obedecidas as disposições contratuais e a legislação vigente;

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizado em moeda corrente do País e distribuído da seguinte forma:

RONALDO DA CONCEIÇÃO JOIA.....	9.500 quotas.....	R\$ 9.500,00
EVANDRO JOY.....	500 quotas.....	R\$ 500,00

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SÉTIMA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA OITAVA- A administração da sociedade cabe ao sócio RONALDO DA CONCEIÇÃO JOIA, com poderes e atribuições de todos os fins de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio;

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, no dia 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de seus atos, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão fazer uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível, ou inexistindo interesse do sócio remanescente, o valor de suas haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

4

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Nova Friburgo, RJ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, com duas testemunhas, para que produza os fins e efeitos legais.

Nova Friburgo, 17 de MARÇO de 2008.

Ronaldo da Conceição Joia
RONALDO DA CONCEIÇÃO JOIA

Evandro Joy
EVANDRO JOY

Testemunhas:

[Signature]
FRANCYENE B. M. LOPES
CI. Nº. 100.397/O-0 CRC/RJ.

[Signature]
BOHUSLAV FLEGR
CI. Nº. 2107592-IFP/RJ.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: R E JOY CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA
 Protocolo: 00-2008/072008-0 - 1605/2008
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 02/06/2008, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABaixo.

33.2.0812285-8
 DATA: 02/06/2008

Validada por: *[Signature]*
 SECRETARIA GERAL

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 2º Ofício de Nova Friburgo - R. Dr. Ernesto Brasília 22 Lj. 26
 Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de:
RONALDO DA CONCEIÇÃO JOIA
 Em testemunho da verdade. Nova Friburgo, 17 de Março de 2008

07 **MARIA IVONEIDE B DE FARIAS - ESCRIVENTE**
 Busca: 0,45 Inf: 2,73 Ato: 0,29 FETI: 0,69 FUNDPERJ: 0,17 FUNPERJ: 0,17 Total: 4,50

[Circular Stamp: OFÍCIO 2º]
[Rectangular Stamp: SECRETARIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ, SELO DE FISCALIZAÇÃO, RECONHECIMENTO DE FIRMA, ATTO JOY, IXS32052]

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 2º Ofício de Nova Friburgo - R. Dr. Ernesto Brasília 22 Lj. 26
 Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de:
EVANDRO JOY
 Em testemunho da verdade. Nova Friburgo, 17 de Março de 2008

07 **MARIA IVONEIDE B DE FARIAS - ESCRIVENTE**
 Busca: 0,45 Inf: 2,73 Ato: 0,29 FETI: 0,69 FUNDPERJ: 0,17 FUNPERJ: 0,17 Total: 4,50

[Circular Stamp: OFÍCIO 2º]
[Rectangular Stamp: SECRETARIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ, SELO DE FISCALIZAÇÃO, RECONHECIMENTO DE FIRMA, ATTO UJU, IXS32049]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL

ATO DA SECRETARIA-GERAL
ORDEM DE SERVIÇO Nº 199 DE 19 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE SOBRE A NOVA CHANCELA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 3º, inciso II, da Lei nº 9.924/94, no art. 7º, inciso II, do Decreto nº 1.820 de 30 de janeiro de 1996, e nos arts. 2º e 3º da Instrução Normativa nº 50/1968-DNRC,

RESOLVE

Art. 1º - Modificar os procedimentos referentes à autenticação dos documentos, arquivados e seus cópias, passando a adotar o sistema de chancela digital.

§1º - Será gerada uma chancela digital para cada página do documento arquivado contendo:

- I - nome empresarial;
- II - NIRE;
- III - protocolo;
- IV - data do protocolo;
- V - hash;
- VI - arquivamento;
- VII - data do arquivamento.

§2º - Será aceita o brinde da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no caso de qualquer exigência do documento.

Art. 2º - Em razão das alterações contidas no art. 1º, caput, §1º e §2º, os documentos apresentados ao registro perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, deverão reservar um espaço em branco, de cinco centímetros (5 cm), no rodapé de todas as páginas.

Art. 3º - Será gerado um único hash para cada protocolo, independente do número de arquivamentos.

Art. 4º - Os atos arquivados poderão ser consultados por qualquer usuário na sede da autarquia mediante número do protocolo ou hash.

§1 - As cópias extratípicas, por este meio, serão válidas somente para conferência com os originais chancelados, e conterão:

- I - o logotipo da JUCERJA em tamanho de 10x10;
- II - a informação: "Válida para conferência - Reprodução proibida".

Art. 5º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2013

VALÉRIA GASPARI MASSENA SERRA
Secretaria-Geral

Id: 1461473. A futurar por empresa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA GERAL
DESPACHOS DA SECRETARIA-GERAL
DE 10/04/2013

PROCESSO Nº 00-2013/008127-9 - Empresa: MADRI ADMINISTRAÇÃO INTERMEDIADORA E PARTICIPAÇÃO LTDA. Indefinido, com base no parecer da D. Procuradoria de fls. 09/15.

PROCESSO Nº 00-2013/008000-5 - Empresa: MADRI ADMINISTRAÇÃO INTERMEDIADORA E PARTICIPAÇÃO LTDA. Indefinido, com base no parecer da D. Procuradoria anexa ao processo nº 00-2013/008127-9, fls. 09/15.

DE 11.04.2013

PROCESSO Nº 66-2013/040571-2 - Empresa: WORLDGARE DO BRASIL LTDA. Indefinido por reiterado descumprimento das obrigações (Decreto nº 1800/06, art. 57, § 1º).

PROCESSO Nº 84-2013/0108460-3 - Empresa: VIAÇÃO NOSSA SENHORA DA APARECIDA LTDA. Indefinido, com fundamento no § 1º do art. 1093 da Lei nº 10406/2002.

DE 15.04.2013

PROCESSO Nº 66-2012/324119-1 - Empresa: CONSTRUTORA CONSTRUTAS E SERVIÇOS LTDA. Indefinido por reiterado descumprimento das obrigações (Decreto nº 1800/06, art. 57, § 1º).

DE 17.04.2013

PROCESSO Nº 00-2013/015556-3 - Empresa: INTEGRAÇÃO MARAMENSIS TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A. Indefinido, tendo em vista que a empresa foi suspensa em 20/03/2012 para CANCELAR-PR, e a sua reativação de registro não foi arquivada na Junta do Estado. Assim, para a empresa ter acesso em outro local o registro empresarial somente pode ser realizado na Junta da sede da empresa.

PROCESSO Nº 00-2012/329547-5 - Empresa: NIRVANA SPA LTDA. Indefinido com fundamento nos arts. 53, I e art. 57, § 3º, tendo em vista o reiterado descumprimento das obrigações.

Id: 1461125. A futurar por empresa

Secretaria de Estado de Obras

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 27.03.2013

PROC. Nº E-17/003.003974-2/13 - AUTORIZO a contratação de empresa para execução de obras de manutenção, reparação e pintura de vias de CONSTRUÇÃO DA CIDADE DO TRÂNSITO, TRANSILÂNDIA, NO BATALHÃO DE POLÍCIA RODoviÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, objeto do Processo nº E-17/003.335/2012, a cargo do S/O - DERRICK SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP.

PROC. Nº E-17/003.003973-2/13 - AUTORIZO a modificação de itens orçamentários (redução, acréscimos e novos), necessários ao prosseguimento da COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE MELHORIAS OPERACIONAIS DA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY - DUQUE DE CAXIAS, objeto do Processo nº E-17/003.134/2010, Contrato nº 114/2010, a cargo da firma ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Fica APROVADO o novo Cronograma Físico-Financeiro devidamente atualizado.

DE 05.04.2013

PROC. Nº E-17/204.953/2009 - Realizo a dispensa de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. Compõe a proposta da Diretoria de Operação e Conservação Metropolitana, bem como pronunciamento da Associação Técnica Jurídica de fls. 147, ADJUDICADO, fundamentado no inciso XI do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, pela CONTRATAÇÃO DIRETA, a firma ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., 2ª classificada no certame licitatório objeto do processo nº E-17/204.953/2009 (Licitação nº 054/2009, modalidade Condição ALC nº 028/009, em consequência de rescisão contratual, tendo em vista a necessidade de execução do remanescente das OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CONSTRUÇÃO DE PONTE NA RUA MARLA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no valor de R\$ 5.890.036,67.

Id: 1461151. A futurar por empresa

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 17.04.2013

Proc. nº E-17/003.001099/2013 - Fw EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Consubstanciado na parecer da Comissão de Licitações de fls. 21, DEFIRO.

Id: 1461172. A futurar por empresa

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 16/04/2013

PROC. Nº E-17/102.645/2011 - Tendo em vista a autorização contida no proc. nº E-17/102.645/2011, que trata da contratação de candidatos aprovados na Seleção Pública realizada pela CEPERJ, encaminhamos relação parcial com os nomes dos candidatos contratados, com os seus respectivos cargos e classe para a Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro.

Ordem	Nome	Cargo	Classe
1	PRISCILA LOURES LEITE	CONTADOR	U1
2	FERNANDA DA SILVA PACHECO SILVA	CONTADOR	U1
3	DANIEL BARROSA OKUMURA	ENGENHEIRO (CIVIL)	U2
4	DANIELLE FERNANDES CAMPISTA	ENGENHEIRO (CIVIL)	U2
5	MARINA FIGUEIREDO DELUIGGI	ADVOGADO	U1
6	YVSON VINÍCIUS MORAIS DA SILVA	OP. TRATAMENTO DE ÁGUA	OS

Id: 1461060. A futurar por empresa

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 16/04/2013

PROC. Nº E-17/102.645/2011 - Tendo em vista a autorização contida no proc. nº E-17/102.645/2011, que trata da contratação de candidatos aprovados na Seleção Pública realizada pela CEPERJ, encaminhamos o nome do candidato contratado, com o seu respectivo cargo e classe, para a Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro.

Ordem	Nome	Cargo	Classe
1	WANDERSON CLAYTON DA SILVA LIMA	ANALISTA DE QUALIDADE	U2

Id: 1460905. A futurar por empresa

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL
APOSTILA DA DIRETORIA
DE 12.04.2013

ATO DE 19.06.2012 - PAULO ROBERTO MACHADO CRUZ, Engenheiro, Nível A, matrícula nº 360.163-8. De acordo com o disposto no art. 1º da Lei nº 1.608, de 15.01.1990 e, tendo em vista o que consta do processo nº E-17/500.435/2012, fica atribuído ao servidor, a quem se refere o presente título, a partir de 16.08.2012, o aumento de 20% (vinte por cento) correspondente ao 3º grau do progresso horizontal (tínico), calculado sobre o vencimento base do seu cargo.

Id: 1460790. A futurar por empresa

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL
DESPACHO DA DIRETORIA
DE 01.11.2012

*PROCESSO Nº E-17/500.230/2012 - CLAUDIA MARIA PINHEIRO E SILVA, Arquiteto, Nível E, matrícula nº 272.338-9. Averba-se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 7º, incisos I e II do artigo 78 do Decreto nº 2.479, de 09.03.1973, combinado com o artigo 2º da Lei nº 1.258, de 16.12.1987 e Resolução SAD nº 865, de 06.04.1984, o tempo de serviço prestado a INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, conforme Certidão emitida em 17.05.2012, no período de 01.01.1979 a 02.06.1987, correspondente a total de 3.072 (três mil e setenta e duas) dias de Serviço.

*Requalificado por incorreção no original publicado no D.O. de 03.11.2012.

Id: 1460792. A futurar por empresa

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 16/04/2013

PROCESSO Nº E-17/100.500/2012 - HOMOLOGO a licitação por Pregão Eletrônico nº 006/2012 - ASS-3-DP, realizada em 11/03/2013.

Id: 1460881. A futurar por empresa

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 16/04/2013

PROCESSO Nº E-17/102.329/2011 - HOMOLOGO a licitação por Condição Nacional CN - 004/2012 (ASS-3-DP-1), realizada em 1º sessão em 21/02/2013 e 2ª sessão em 26/03/2013.

Id: 1460882. A futurar por empresa



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OUVIDORIA GERAL

0800 282 2279

ouvidoria@dpge.rj.gov.br



OUVIDORIA É O ÓRGÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA QUE FAZ A MEDIAÇÃO COM O CIDADÃO



RECLAMAÇÃO



ELOGIO



SUGESTÃO

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO
DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

**CONSERVIT CONSTRUÇÃO
E CONSERVAÇÃO LTDA-ME**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de sociedade limitada para EIRELI, os sócios SEBASTIÃO MENDES LADEIRA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cordeiro-RJ, na Estrada Cordeiro-Cantagalo, casa 266, Loteamento Ferreirinha, - CEP.: 28540-000, nascido em 25.06.1963, filho de Manoel Gomes Ladeira e de Irene Mendes Ladeira, portador de carteira de identidade nº. 06251067-2, expedida pelo DETRAN-RJ e CPF nº. 776.955.427-68, e JANIR FELIX DAS NEVES, brasileira, viúva, professora, domiciliada no município de Macuco-RJ, na Rua Abdo Elias Antonio, 216, sobrado, Centro, CEP.: 28545-000, nascida em 12.02.1952, portadora de Carteira de Identidade nº. 24460674-5-DETRAN-RJ e CPF nº. 503.402.717-87, filha de Walcir Alves Felix e de Alair Queiroz Felix, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA-ME, com sede na Avenida Vicente Joi, S/N, Volta da Ferradura, CEP: 28.545-000, Macuco-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 09.594.456/0001-00, inscrita na Jucerja sob o NIRE nº 33208122858, RESOLVEM, de comum acordo, alterar e transformar a citada sociedade empresária limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, a qual se regerá doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 980A da Lei nº 10406/02 e em conformidade com a IN 35/2017-DREI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato e por este instrumento é admitido na empresa o sócio ADEMIR JOI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Macuco-RJ, na Avenida Vicente Joi, S/N, Volta da Ferradura, CEP.: 28.545-000, nascido em 01.03.1952, filho de Vicente Joi e Maria da Penha Alves Joi, portador de Carteira de Identidade nº. 81.212.303-2, expedida pelo DETRAN-RJ e CPF nº. 381.017.857-87.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retiram-se da sociedade os sócios SEBASTIÃO MENDES LADEIRA e JANIR FELIX DAS NEVES, que cedem e transferem suas quotas de capital no montante de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o sócio ora admitido ADEMIR JOI, acima qualificado, dando ao mesmo a plena, geral e irrevogável quitação.

Ab
x
Sebastião Mendes Ladeira
x
Janir Felix das Neves
x

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
NIRE: 33208122858 - CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA-ME
NIRE: 33208122858 - CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI
NIRE: 33208122858 - Protocolo: 95-2019/598722-5 Data do protocolo: 10/10/2019
NIRE: 33208122858 - Protocolo: 95-2019/598722-5 Data do protocolo: 10/10/2019
NIRE: 33208122858 - Protocolo: 95-2019/598722-5 Data do protocolo: 10/10/2019
NIRE: 33208122858 - Protocolo: 95-2019/598722-5 Data do protocolo: 10/10/2019

- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 0210-1/07 - Extração de madeira em florestas plantadas.
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem.
- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá isoladamente a ADEMIR JOI, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

Handwritten signature: *Selbstos Mendes Lopes*

Handwritten signature: *Julia das Neves*

Handwritten signature: *Admir*

x



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia RJ

8

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Nome/Razão Social: **CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO**

CNPJ/CPF: **09.594.456/0001-00**

Endereço: **AVENIDA VICENTE JOI - VOLTA DA FERRADURA - Macuco - RJ**

Telefone:

Email:

Sócio(s):

JANIR FELIX DAS NEVES
SEBASTIÃO MENDES LADEIRA

CNPJ/CPF:

503.402.717-87
776.955.427-68

Descrição das Certidões: Início da Vigência: Fim da Vigência

PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

BALANÇO FINANCEIRO

PROVA NO CADASTRO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO FEDERAL	01/06/2019	28/11/2019
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ESTADUAL	16/10/2019	15/11/2019
CERTIDÃO NEGATIVA DE FGTS	12/11/2019	10/11/2019
CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO	30/10/2019	03/01/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	03/09/2019	03/12/2019
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	26/08/2019	21/02/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DA SEGURIDADE SOCIAL (INSS)	01/06/2019	28/11/2019
CERTIDÃO DO CAU	27/08/2019	23/02/2020

Nota Explicativa: As certidões acima também serão válidas quando forem POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Ressalvado o Direito da Fazenda Municipal a cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é emitido esta certidão Cadastral de Fornecedo

Esta Certidão Cadastral de Fornecedor, é emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refer se exclusivamente à situação do sujeito passivo para aquisição de produtos e serviços, mediante dispensa, inexigibilidade e licitação, no âmbito do Poder Executivo do Município de São Pedro da Aldeia. Vale salientar que, no caso de licitação, o participante deverá cumprir os critérios de habilitação e proposta do edital e/ou convite.

O Departamento de Compras, a Comissão de Licitação Permanente, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, bem como a Consultoria Jurídica e a Controladoria-Geral do Município, poderão independentemente da validade desta Certidão Cadastral de Fornecedor, diligenciar outras informações para melhor cumprir com as formalidades na legislação em vigor e normas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Processo Administrativo 11265/2019.

Valida até o dia **22/10/2020**.

Esta Certidão Cadastral de Fornecedor é emitida gratuitamente.

Atenção:

1) Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61

Centro

São Pedro da Aldeia RJ

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Certifico que a empresa acima identificada esta devidamente cadastrada nesta Prefeitura, nos termos da lei federal nº 8.666/93.

São Pedro da Aldeia ,

Paulo Lage Barboza de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto de Licitações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.594.456/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSERVIT CONSTRUCAO E CONSERVACAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSERVIT	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV VICENTE JOI	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 28.545-000	BAIRRO/DISTRITO VOLTA DA FERRADURA	MUNICÍPIO MACUCO	UF RJ
-------------------	---------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSERVIT2010@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 2554-2321
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2020 às 12:02:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF

09.594.456/0001-00

Inscrição Estadual

79.141.135

Data da concessão da inscrição

13/08/2010

Nome empresarial

CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI

Título do estabelecimento

Natureza Jurídica

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

Regime de apuração

Simples nacional

Tipo de unidade do estabelecimento

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento

AVN VICENTE JOI, SN Volta da Ferradura - MACUCO RJ 28.545-000

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

13/08/2010

Atividades econômicas (CNAE)

Principal

41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Secundárias

02.10-1/07 - EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS
42.91-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
42.99-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
42.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
49.30-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
81.21-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
81.30-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Unidade de cadastro

AFR 34.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Nova Friburgo

Unidade de fiscalização

AFR 34.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Nova Friburgo

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 13/08/2010. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 23/03/2020 12:03:58.

Código de autenticidade: 79141135044081013.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

SECRETARIA DE FAZENDA

11

Alvará

Concedido à: **CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA - ME**

Endereço: **AVENIDA VICENTE JÓI, S/N, VOLTA DA FERRADURA, MACUCO - RJ.**

Atividade: **CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS**

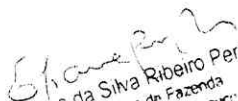
Inscrição: **1000000074**

Expedido em: **16 / 06 / 2008**

Metragem quadrada: **20,00M²**

Observações:

- 1) **Valor para pagamento (Valor conforme DAM).**
- 2) **Valor Expresso em Real.**
- 3) **Para funcionamento até às 22:00 Horas**


Eliane da Silva Ribeiro Pereira
Secretaria de Fazenda
M. Macuco

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

12



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSERVIT CONSTRUCAO E CONSERVACAO EIRELI**
CNPJ: **09.594.456/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:20:24 do dia 23/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2020.

Código de controle da certidão: **2D3E.7A25.59DC.C7AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



13

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **144655/2019**, que no período de 1977 até 02/12/2019 **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA ME**

CNPJ: **09.594.456/0001-00** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **79.14113.5**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **LQFQ.1100.1010.E523**

Esta certidão tem validade até 30/05/2020, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 02/12/2019 às 16:39:22.9, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de NOVA FRIBURGO

Rua Dante Laginestra, 49, Centro

Emitida em 03/12/2019 às 08:52:39.0



**CERTIDÃO CONJUNTA DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS
MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA.**


Contribuinte: Conservit Construção e Conservação Eireli	
Endereço: Av. Vicente Joi, Volta da Ferradura, Macuco – RJ.	
CNPJ: 09.594.456/0001-00	Inscrição Municipal: 1000000074-0
Processo Administrativo nº. 160/2020	

Certifico, atendendo requerimento formativo do **Processo Administrativo nº 160/2020**, que a empresa **Conservit Construção e Conservação Ltda** encontra-se quite com esta Municipalidade, até a presente data, com referência a **TFL** (Taxa de Fiscalização de Localização) e **Dívida Ativa**.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, na forma da Legislação Tributária vigente.

Macuco, 10 de fevereiro de 2020.

(Validade: 180-dias)


MARIANE LATINI RODRIGUES
DIRETORA DO DEP. DE FISCALIZAÇÃO
DE TRIBUTOS E POSTURA
MATR.: 3831


ELIANE DA SILVA RIBEIRO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
MATR.: 3419

RIO DE JANEIRO

OFICIO UNICO DE MACUCO

RUA DR MARIO FREIRE MARTINS Nº 169

(22)2554-1125

cartoriodemacuco@yahoo.com.br

11.417.449/0001-76

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA

MARIANA LAURIA JANSEN DE MELLO E ASSIS GONÇALVES, NOTÁRIA E REGISTRADORA do OFICIO UNICO DE MACUCO, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei.

CERTIFICA, que em virtude de pedido por escrito, feito pela parte interessada que, revendo em Cartório os livros de registros de protestos no período de 5 ANOS anteriores à presente data, neles verifiquei que, em nome de: CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, CNPJ: 09.594.456/0001-00.

NÃO CONSTAM PROTESTOS

Isadora

ISADORA DOS SANTOS, ESCRIVENTE, efetuei a busca.

Emol.: R\$22,30|Fetj: R\$4,46|Fundporj: R\$1,11|Funporj: R\$1,11|Funarpen: R\$0,89|Emcmv: R\$0,00|Iss: R\$1,11|Total: R\$30,98

16.1.* BUSCAS EM LIVROS OU PAPÉIS x 1 = 0,92
16.2.* EXTRAÇÃO DE CERTIDÕES x 1 = 21,38

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO CONTÉM RASURAS NEM "EM TEMPO".

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECVZ 93381 HZB
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

O referido é verdade e dou fé
MACUCO, 17 de fevereiro de 2020.

Isadora dos Santos

ISADORA DOS SANTOS
ESCRIVENTE

Isadora dos Santos
Escrivente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

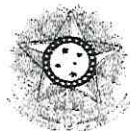


CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 03-2020/538554

Código de verificação de autenticidade: bfabb8a0210018b0fea956ba0bf7f15c

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 09.594.456/0001-00	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 16/03/2020 ÀS 10:59:42 VÁLIDA ATÉ: 15/04/2020</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSERVIT CONSTRUCAO E CONSERVACAO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.594.456/0001-00
Certidão nº: 188691070/2019
Expedição: 08/11/2019, às 15:59:06
Validade: 05/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSERVIT CONSTRUCAO E CONSERVACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.594.456/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Rua Prof^a Mathilde Peçanha, 4 - Ap. 203 Centro - Macuco - RJ
CEP: 28.545-000 E-mail: conservit2010@gmail.com

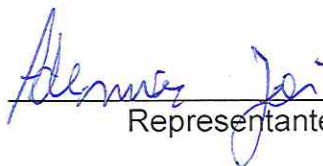
ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI
MENORES DE IDADE NO SEU QUADRO FUNCIONAL**

Referente à Tomada de Preço Nº 001/2020

A empresa Conservit Construção e Conservação EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.594.456/0001-00, sediada na Avenida Vicente Joi, s/nº, Volta da Ferradura - Macuco-RJ DECLARA que não possui no seu quadro de funcionários, trabalhador menor de 18 (dezoito) anos atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos atuando em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme determina o artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

Macuco, 24 de março de 2020



Representante Legal

09.594.456/0001-00
CONSERVIT CONSTRUÇÃO E
CONSERVAÇÃO EIRELI
Avenida Vicente Joi, s/n
Volta da Ferradura - MACUCO - RJ
CEP 28.545-000

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (7)			
Circulante (14)			
Disponível (21)			
Numerários em caixa (28)			
Caixa (35)	1-1-01-01-01	6.541.435,51D	6.105.276,91D
=Numerários em caixa		**6.541.435,51D	**6.105.276,91D
Banco conta movimento (42)			
Banco do Brasil S/A. (49)	1-1-01-02-01	4.032.558,11C	3.870.615,43C
Banco Itau S/A. (56)	1-1-01-02-02	39.592,16C	91.737,33D
Banco Bradesco (63)	1-1-01-02-03	533.773,22C	492.993,03C
Banco Santander (2737)	1-1-01-02-04	1.034.797,19C	1.034.797,19C
= Banco conta movimento		**5.640.720,68C	**5.306.668,32C
Banco Conta Aplicações (70)			
Banco do Brasil S/A Aplicação. (77)	1-1-01-03-01	0,00D	0,00D
Banco Santander Aplicação (2744)	1-1-01-03-04	0,00	164.365,61D
= Banco Conta Aplicações		*****0,00D	****164.365,61D
= Disponível		****900.714,83D	****962.974,20D
Aplicações financeiras (168)			
Diversas (175)	1-1-07-01	11.566,01D	11.566,01D
= Aplicações financeiras		*****11.566,01D	*****11.566,01D
Títulos a receber (182)			
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO. (2723)	1-1-08-02	15.646,08D	15.646,08D
= Títulos a receber		*****15.646,08D	*****15.646,08D
Despesas antecipadas (336)			
Seguros (364)	1-1-14-06	972,68D	972,68D
Vale transporte (371)	1-1-14-07	11.844,73D	11.844,73D
VALE-REFEIÇÃO (2667)	1-1-14-09	13.500,00D	13.500,00D
= Despesas antecipadas		*****26.317,41D	*****26.317,41D
= Total - Circulante		****954.244,33D	**1.016.503,70D
Permanente (385)			
Imobilizado (420)			
Terrenos (427)	1-3-02-01	10.689,72D	10.689,72D
Móveis e utensílios (434)	1-3-02-04	1.424,00D	1.424,00D
Máquinas, equip. e ferramentas (448)	1-3-02-07	227.000,00D	227.000,00D
Veículos (455)	1-3-02-09	685.145,56D	685.145,56D
= Imobilizado		****924.259,28D	****924.259,28D
= Total - Permanente		****924.259,28D	****924.259,28D
= Total - Ativo		**1.878.503,61D	**1.940.762,98D

*****XXXXXXXX*****

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo (644)			
Circulante (651)			
Empréstimo p/ capital de giro (658)			
Bradesco S/A. (672)	2-1-01-02	16.125,33C	16.125,33C
Banco Itau S/A. (679)	2-1-01-03	95.200,99C	95.200,99C
=Empréstimo p/ capital de giro		****111.326,32C	****111.326,32C
Imposto a pagar / recolher (728)			
SIMPLES A RECOLHER (742)	2-1-05-02	188.642,50C	197.356,09C
=Imposto a pagar / recolher		****188.642,50C	****197.356,09C
Contas a pagar (889)			
Aluguéis (896)	2-1-09-01	1.800,00D	1.800,00D
=Contas a pagar		*****1.800,00D	*****1.800,00D
=Total - Circulante		****298.168,82C	****306.882,41C
Passivo Exigível a Longo Prazo (2569)			
Empréstimo Bancário (2576)			
Empréstimo Bancário - ITAU (2583)	2-2-01-01	58.747,45D	5.958,34D
EMPRÉSTIMO BANCÁRIO - BRADESCO (2716)	2-2-01-02	24.829,16D	0,00C
=Empréstimo Bancário		*****83.576,61D	*****5.958,34D
=Total - Passivo Exigível a Longo Prazo		*****83.576,61D	*****5.958,34D
Patrimônio líquido (931)			
Capital Social (938)			
Capital Integralizado (945)			
Capital Integralizado - Sócio A (952)	2-4-01-01-01	122.000,00C	122.000,00C
Capital Integralizado - Sócio B (959)	2-4-01-01-02	112.000,00D	112.000,00D
=Capital Integralizado		*****10.000,00C	*****10.000,00C
=Capital Social		*****10.000,00C	*****10.000,00C
Reservas de lucros (1008)			
Reservas de lucros a realizar (1015)	2-4-04-01	53.252,07C	0,00C
=Reservas de lucros		*****53.252,07C	*****0,00C
Lucros / Prejuízos acumulados (1022)			
Lucros Acumulados (1029)	2-4-05-01	2.492.918,18C	2.546.170,25C
Prejuizo Acumulado (1043)	2-4-05-03	892.258,85D	803.633,54D
=Lucros / Prejuízos acumulados		**1.600.659,33C	**1.742.536,71C
=Total - Patrimônio líquido		**1.663.911,40C	**1.752.536,71C
=Total - Passivo		**1.878.503,61C	**2.053.460,78C

20

***** (XXXXX) *****

TERMO DE ABERTURA

O presente Livro, com 83 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 83, com número de ordem 10 e se destina ao livro G - Diário Geral, da empresa CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA ME, NIRE 33.2.0812285-8, de 02/06/2008 CNPJ 09.594.456/0001-00, no município de Macuco.

Data de encerramento do exercício social 31/12.

Macuco, 23 de setembro de 2019.

Janir Felix das Neves

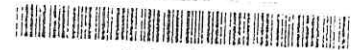
JANIR FELIX DAS NEVES
Administrador

[Handwritten signature]

JORGE ARRUDA NEVES
Contador - CRC 068508



Junta Comercial do
Estado do Rio de Janeiro



Nome: CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA ME

95-2019/547254-3

Protocolo: 95-2019/547254-3 NIRE: 33.2.0812285-8

Certifico a exatidão dos termos de abertura e encerramento do livro G - Diário Geral nº 10 registrados sob o número 00003772948.


Data: 26/09/2019

[Handwritten signature]
Mauco 30/159

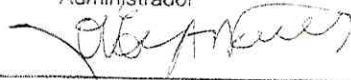
TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente Livro, com 83 folhas eletronicamente numeradas de 001 a 083, com número de ordem 10 e se destinou ao livro G - Diário Geral, referente ao período de escrituração de 01/01/2018 a 31/12/2018 da empresa CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA ME.

Macuco, 23 de setembro de 2019.



JANIR FELIX DAS NEVES
Administrador



JORGE ARRUDA NEVES
Contador - CRC 068508

23

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita bruta s/ vendas e serviços			
Receita bruta de serviços			
Prestação de serviços	3-1-02-01	1225	2.470.483,80C
=Receita bruta de serviços			**2.470.483,80C
=Total - Receita bruta s/ vendas e serviços			**2.470.483,80C
=Total - Receita			**2.470.483,80C

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas			
DESPESAS OPERACIONAIS			
Mão de obra direta			
Salários e ordenados	4-1-03-01	1512	1.003.626,61D
Férias	4-1-03-07	1540	104.362,56D
INSS	4-1-03-09	1554	79.784,07D
FGTS	4-1-03-12	1575	56.431,07D
Assistência médica/social	4-1-03-14	1589	595,00D
=Mão de obra direta			**1.244.799,31D
Outros custos diretos			
Serviço de terceiros	4-1-04-02	1624	90,00D
Combustível	4-1-04-03	1631	140.103,23D
UNIFORMES	4-1-04-04	2639	8.486,50D
=Outros custos diretos			****148.679,73D
=Total - DESPESAS OPERACIONAIS			**1.393.479,04D
Custos indiretos da produção			
Materiais de consumo indireto			
Materiais auxiliares	4-2-01-01	1652	6.164,40D
=Materiais de consumo indireto			*****6.164,40D
Custos com entregas			
Combustível	4-2-03-02	1694	41.845,15D
Manutenção de veículos	4-2-03-03	1701	71.781,76D
=Custos com entregas			****113.626,91D
Utilidades e serviços			
Luz	4-2-05-01	1743	7.275,36D
Telefone	4-2-05-02	1750	5.968,58D
Correios	4-2-05-05	1771	12,55D
Impressos	4-2-05-07	1785	0,50D
Seguros	4-2-05-08	1792	7.497,28D
Viagens e representações	4-2-05-09	1799	1.102,10D
Outros	4-2-05-11	1813	12,30D
INTERNET	4-2-05-12	2653	978,90D
PEDÁGIO	4-2-05-13	2695	477,60D
=Utilidades e serviços			*****23.325,17D
Mão de obra indireta			
HONORÁRIOS	4-2-07-03	2646	81.213,41D
Indenizações/aviso prévio	4-2-07-14	1932	41.120,00D
Assistência médica/social	4-2-07-15	1939	3.859,00D
Diárias e ajudas de custo	4-2-07-17	1953	5.160,00D

25

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=Mão de obra indireta			****131.352,41D
Materiais de consumo	4-2-08	1960	504.46D
Material manutenção e reparo			
Conservação/manutenção	4-2-09-01	1981	46.745,88D
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	4-2-09-03	2730	68.239,42D
=Material manutenção e reparo			****114.985,30D
Aluguéis e arrendamento			
Aluguéis de imóveis	4-2-10-01	2002	1.086,62D
ALUGUEL DE VEÍCULOS DE TERCEIROS.	4-2-10-03	2751	46.332,98D
=Aluguéis e arrendamento			****47.419,60D
Depreciação/Amortização			
Móveis e utensílios	4-2-11-06	2023	17,00D
Máquinas, equipamentos e ferramentas	4-2-11-09	2037	838,12D
=Depreciação/Amortização			*****855,12D
Impostos e taxas			
IPTU	4-2-12-01	2058	3.589,58D
SIMPLES FEDERAL SOBRE VENDAS	4-2-12-02	525	397.736,32D
Taxas municipais	4-2-12-04	2072	194,85D
Taxas estaduais	4-2-12-05	2079	1.002,52D
IPVA	4-2-12-09	2702	13.944,66D
OUTRAS TAXAS	4-2-12-10	2709	29.999,84D
=Impostos e taxas			****446.467,77D
=Total - Custos indiretos da produção			****884.701,14D
Despesas gerais de produção			
Despesas gerais da administração			
Serviço terceiros pes. física	4-3-01-05	2128	66.405,52D
Serviço terceiros pes. jurídica	4-3-01-06	2135	18.004,20D
Alimentação	4-3-01-07	2142	17.348,15D
Seguros	4-3-01-12	2177	4.686,46D
Outras multas	4-3-01-16	2205	198,19D
VALE-TRANSPORTE	4-3-01-17	2212	3.863,79D
VALE-ALIMENTAÇÃO	4-3-01-18	2688	44.073,27D
=Despesas gerais da administração			****154.579,58D
=Total - Despesas gerais de produção			****154.579,58D
Despesas financeiras			
Despesas Bancárias			
Juros e despesas bancárias	4-4-04-01	2317	13.651,55D

26

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=Despesas Bancárias			*****13.651,55D
=Total - Despesas financeiras			*****13.651,55D
=Total - Despesas			**2.446.411,31D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----->	2.470.483,80C
DESPESAS + CUSTO----->	2.446.411,31D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****24.072,49

***** (XXXXX)*****

27

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 24.072,49 (VINTE E QUATRO MIL, SETENTA E DOIS Reais E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

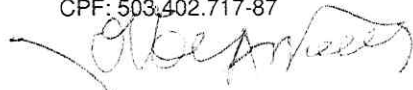
MACUCO, 31 DE DEZEMBRO DE 2018



JANIR FELIX DAS NEVES

Sócio-Administrador

CPF: 503.402.717-87



JORGE ARRUDA NEVES

TEC.CONTABIL

CPF: 246.609.817-20 CRC: 068508/O-6

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Solvência Geral

$$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante+Pass.Não Circ.(Exigível a Longo Prazo)}} = \frac{1.878.503,61}{298.168,82} = 6,30$$

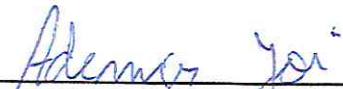
Liquidez Geral

$$\frac{\text{Ativo Circulante+Ativo Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante+Pass.Não Circ.(Exigível a Longo Prazo)}} = \frac{954.244,33}{298.168,82} = 3,20$$


Liquidez Corrente

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{954.244,33}{298.168,82} = 3,20$$

Macuco, 31 de dezembro de 2018



Ademir Joi
Empresário
CPF: 381.017.857-87



Jorge Arruda Neves
Contador
CPF: 246.609.817-20

09.594.456/0001-00
CONSERVIT CONSTRUÇÃO E
CONSERVAÇÃO EIRELI
Avenida Vicente Joi, s/n
Volta da Ferradura - MACUCO - RJ
CEP 22.545-000



29

CERTIDÃO

Modelo Cível

2020.0197372.467-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como **Falências, Concordatas**, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde: **dezoito de fevereiro de dois mil até dezoito de fevereiro de dois mil e vinte, NADA CONSTA no(s) nome(s) de CONSERVIT CONSTRUCAO E CONSERVACAO EIRELI ME e CNPJ: 09.594.456/0001-00, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2020.0197372.467-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.**

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - LICITAÇÃO. .

DIANA CRISTINA BURGANI - Matr. 26597 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 18/02/2020 17:10:42
Cordeiro, 18 de fevereiro de 2020.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGI n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.



30

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2020.329.04674

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI ME**, CNPJ/CPF nº **09.594.456/0001-00**, **CERTIFICO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo noventa e oito, item quinze, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco do mesmo Tribunal, na Comarca de **CORDEIRO**, existe o Cartório do **Ofício Único**, competindo a este as atribuições de Notas, Registro de Títulos e Documentos, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Jurídicas (conforme parágrafo 2º do artigo 32 da Resolução 05/77), absorveu as atribuições e acervos do RCPN do 1º Distrito (transferência das atribuições e acervos de Registro de Interdições e Tutelas e RCPN) e em conformidade com o artigo quatorze, da citada Resolução, existe apenas um Cartório de **Distribuição**, com atribuição de contador e partidor. **CERTIFICO** ainda, que para fins de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro o **Município de Macuco permanece vinculado à Comarca de Cordeiro**, contando apenas com o **Ofício Único do Município de Macuco**, criado pela Lei nº 3.263/99, publicada em 06/10/1999 e instalado conforme Portaria nº 216/2009, publicada em 17/12/2009, com as seguintes atribuições: Notas; Registro de Títulos e Documentos; Protesto de Títulos; Registro de Imóveis; Registro Civil das Pessoas Jurídicas; Registro Civil das Pessoas Naturais; Absorveu as atribuições e acervos do RCPN do 2º Distrito (transferência das atribuições e acervos de RCPN e Notas).

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **CORDEIRO-MACUCO OFICIO UNICO DE CORDEIRO: RUA MOACYR LAPORT LEITAO, 53 LOJA 109 - TERREO - Centro; CORDEIRO-MACUCO DCP: Av. Raul Veiga, 157 - Centro; CORDEIRO-MACUCO OFICIO UNICO DE MACUCO: RUA DR. MARIO FREIRE MARTINS, 169 LOJA 5 - Centro.**

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 12/03/2020 08:49:32.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R\$ 23,04 GRERJ Nº 7033650032069



Rua Profª Mathilde Peçanha, 4 - Ap. 203 Centro - Macuco - RJ
CEP: 28.545-000 E-mail: conservit2010@gmail.com

DECLARAÇÃO

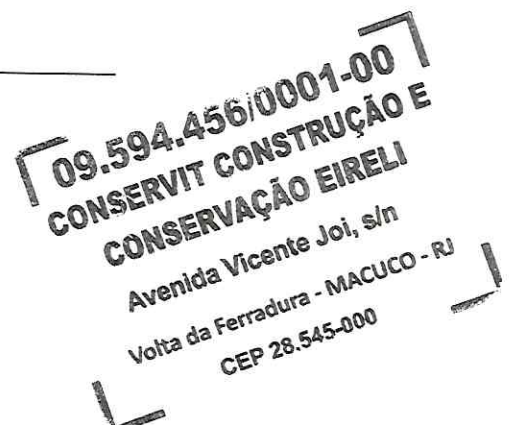
À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Rua Marques da Cruz – nº 61 – Centro - São Pedro da Aldeia – RJ.

Referente à Tomada de Preço nº 001/2020

Conservit Construção e Conservação EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.594.456/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ademir Joi portador da Carteira de Identidade nº 1212303 IPF/RJ e do CPF nº 381.017.857-87, **DECLARA**, para efeito do §3º do artigo 31 da Lei 8666/93, que a relação entre o valor do Capital Social e o valor da obra é de: **33,78%** (trinta e três, setenta e oito por cento).

Macuco, 24 de março de 2020.

Representante Legal





Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000563011



20200000563011

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 01/09/2020

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: Conservit Construção e Conservação LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 31/07/2014

Registro CAU : PJ27073-3

CNPJ: 09.594.456/0001-00

Objeto Social: concessão de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados. Construção de edifícios Comércio varejista de materiais de construção e geral

Atividades econômicas:

- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Capital social: R\$ 250.000,00

Última atualização do capital: 18/06/2010

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: ELTON DE FREITAS VIEIRA

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 31/07/2014

Número do RRT: 2387113

Tipo de Vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 2/9
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000212553

34

discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 212553/2014

22/12/2014, 09:08

Chave de Impressão: 3Z7ZZY0119D48DB4Y1WA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO 35

DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS

SMO – Secretaria Municipal de Obras

Prefeitura Municipal de Macuco /RJ

CNPJ : 01.617.237/0001-89

Endereço: Rua Dr. Mário Freire Martins,100, Centro, Macuco – RJ

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Secretário de Obras: Niraldo Menezes da Silva

Atesta para os devidos fins que o arquiteto Elton de Freitas Vieira, portador do CPF 466.667.297-49, e inscrito no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) sob o número : A9928-7; executou os serviços de OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA NILO PEÇANHA – MACUCO RJ (conforme planilha em anexo).

Data de Início da obra : 12/04/2010

Data de Término da obra : 12/10/2010

Valor da Obra : R\$ 345.163,28

Endereço : Praça Nilo Peçanha, Centro – Macuco /RJ

Niraldo Menezes da Silva
Secretário de Obras
Mat. 10435 - P.M. Macuco



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA E ACRESCIMO DA PRAÇA NILO PEÇANHA (1ª Etapa).

ENDEREÇO: Praça Nilom Peçanha, bairro: Centro

MUNICÍPIO/UF: Macuco - RJ.

mês base: EMOP FEVEREIRO/2009

item	codigo	descrição	unid	quantidade	R\$ unitário	PREÇOS		
						R\$ parcial	R\$ sub-totais	
01.1	01.005.004-0	SERV ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO Preparo manual de ter., compreend. acerto, raspagem eventualate 30cm de prof., incl. compact. manual	M2	838,60	6,69	5.610,23		
01.2	01.016.110-0	locacao de equipe de topografia, p/serv. avulsos de locacao(implantacao) de obras	H	24,00	217,71	5.225,04		
01.3	01.090.009-0	Administração local	UM	100,00	192,99	19.299,00		
		----- total do item -----					30.134,27	
02	02	CANTEIRO DE OBRA						
02.1	02.001.002-0	Tapume de vedação em chapas de med. Comp. De 6.0mm	M2	336,00	18,16	6.101,76		
02.2	02.004.007-0	Barracao de obra p/escritorio e alojamento, c/vestiario e bateria de santl., incl. instal., excl. pint. (projeto 2008)	M2	20,00	185,91	3.718,20		
02.3	02.004.009-0	Sanitario c/vaso e chuveiro p/pessoal de obra, coletivo de Zmodulos, incl. instal. e aparelhos, reaproveitado 2 vezes	UN	1,00	1.665,04	1.665,04		
02.4	02.010.001-0	Galpao aberto p/oficina e deposito de canteiro de obras, emnad. de lei	M2	20,00	120,10	2.402,00		
02.5	02.015.001-0	Instalacao e ligacao provisórias de agua e esgoto	UN	1,00	1.543,81	1.543,81		
02.6	02.016.001-0	Instalacao e ligacao provisórias de energia eletr., em baixatensao	UN	1,00	844,59	844,59		



05.7	05.001.085-0	Remocao, a pa, de c... a 1,50m de alt. em logradouro (beco) de ate 2,00m, em favelas	M3	96,30	15,40	1.483,02	
05.8	05.001.144-0	Arancamento de aparelhos de iluminacao	UN	12,00	2,47	29,64	
05.9	05.001.392-0	Limpeza em parede revest. c/pedras	M2	36,00	3,06	110,16	
05.10	05.002.003-1	Demolicao c/equip. de ar compr., de massas de concr. simples, exceto pisos ou pav.	M3	9,00	150,52	1.354,68	
05.11	05.105.016-0	Mao-de-obra de ajudante	H	800,00	6,38	5.104,00	
05.12	05.105.011-0	Mao-de-obra de bombeiro hidraulico	H	220,00	9,44	2.076,80	
05.13	05.105.013-0	Mao-de-obra de electricista	H	110,00	9,44	1.038,40	
05.14	05.105.090-5	Mao-de-obra de escultor	H	110,00	66,90	7.359,00	
total do item -----							31.953,38
BASES E PAVIMENTOS							
06.1	08.020.010-0	Pavimentacao em lajetas de concr. inter-travado, c/ 8cm de esp., assentes sobre colchao de po-de-pedra, areia ou mat.equiv.	M2	883,41	58,15	51.370,29	
06.2	08.027.001-0	Meio-fio reto de concr. simples, 15mpa, mold. no local, c/ 0,15m de base e 0,45m de alt., rejunt. c/cim. e areia 1:3:5	M	296,40	41,14	12.193,89	
total do item -----							63.564,18
PARQUES E JARDINS							
07.1	09.001.002-0	Plantio de grama em placas, incl. compra e arranc. no localde origem, p/recomp. de areas granadas danificadas	M2	320,00	7,77	2.486,40	
07.2	09.002.001-0	Plantio de arvore isolada, ate 2,00m de alt., de qualquer especie, em logradouro publ.	UN	22,00	19,31	424,82	
07.3	09.006.001-0	Aterro c/terra preta vegetal, p/exec. de granados	M3	24,81	87,87	2.180,05	
07.4	09.013.002-0	Banco p/jardin em reguas de mad. de lei, presas c/paratusosnos pes de 199e	UN	12,00	799,55	9.594,60	
07.5	09.090.009-5	Fonte luminosa	UN	1,00	22.300,00	22.300,00	
total do item -----							36.985,87



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 212553, emitida em 22/12/2014

22/12/2014, 09:08
 Chave de Impressão: 3272ZY0119D48D84Y1WA
 O atestado neste ato registrado foi emitido em 22/12/2014, e contém 9 folhas

	08	ESTRUTURAS							
08.1	11.003.001-1	Concreto dosado racionalmente p/uma resistencia a compres.de10mpa, comprend. apenas o forn.dos mat.,incl. 5% de perdas	M3	6,22	234,53	1.458,77			
08.2	11.002.010-0	Preparo manual de concr., incl. transp. horiz., c/carrinho de mao ate 20,00m	M3	6,22	53,59	333,32			
08.3	11.002.025-1	Lancamento de concr. em pecas armadas, incl. transp. horiz.e vert., c/condicoes especiais, producao aprox. de 1,00m3/h	M3	6,22	67,90	422,33			
08.4	11.013.012-0	Concreto armado p/uma resistencia de 15mpa, 12,00m2 de arcamoldada e 80kg de aco-50	M3	25,18	1.139,49	28.692,35			
			total do item						30.906,77
	09	REVESTIM DE PISOS, PAREDES E TETOS							
09.1	13.001.008-0	Chapisco de superf. de concr. ou alven., c/arg. de cim. e areia 1:2 esp. 9mm	M2	46,80	4,75	222,30			
09.2	13.004.010-0	Revestimento ext. em 2 massas, c/arg. de cim. e sabro 1:2,esp. 2,5cm e reboco de cim. e po-de-pedra 1:3, esp. 5mm	M2	46,80	27,87	1.304,31			
09.3	13.340.019-0	Assentamento de soleira de marm. ou gran., excl. este, c/ 25cm, assent. e rejunt. c/arg. e cim. branco c/cor.	M	65,00	14,20	923,00			
09.4	13.345.035-0	Soleira de gran. preto 3 x 25cm c/ 2 polimentos, assent. c/arg. e rejunt. c/cim. e cor.	M	65,00	43,53	2.829,45			
09.5	13.413.010-5	Revestimento de parede com filetes de pedra são tome	M	36,00	98,58	3.548,88			
			total do item						8.827,94
	10	INSTAL. ELETRICAS, HIDRAULICAS,SANITARIAS, MECANICAS							

41



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acevto Técnico Com Atestado nº 212553, emitida em 22/12/2014

22/12/2014, 09:08
 Chave de Impressão: 32722Y0119D48DB4Y1WA
 O atestado neste ato registrado foi emitido em 22/12/2014, e contém 9 folhas

11.1	16.001.088-0	Terça de macaranduba aparafusada, em peças de 3" x 3", p/cobert. de qualquer tipo	M	42,00	14,18	595,56	
11.2	16.001.092-0	Terça de macaranduba aparelhada, em peças de 3" x 6", p/cobert. de qualquer tipo	M	82,00	29,38	2.409,16	
				----- total do item -----			3.004,72
PINTURAS							
12.1	17.018.060-0	Preparo de superf. nova, c/revestim. liso int. ou ext.	M2	46,80	14,51	679,06	
12.2	17.018.110-0	Pintura c/tinta acrílica int. ou ext., em tij, concr. liso, cim- amianto, revestim, mad. e ferro	M2	46,80	6,88	321,98	
				----- total do item -----			1.001,04
13							
APARELHOS ELETRICOS, HIDRAULICOS, SANIT., MECANICOS							
13.1	18.027.089-5	Poste de aço com 2.50m de altura, composto de duas luminarias completa, lâmpada mista de 160w. Fornec. ; colocação.	UN	12,00	1.546,30	18.555,60	
				----- total do item -----			18.555,60
14							
EQUIPAMENTOS							
14.1	19.004.014-2	Caminhao bascul., no toco, 8,00 a 10,00m ³ , motor diesel 192cv, incl. motorista (cp)	H	176,00	96,22	16.934,72	
14.2	19.005.028-2	Trator carregadeira e retro-escavadeira, motor diesel 75cv, capac. da cacamba 0,76m ³ , incl. operador (cp)	H	88,00	79,41	6.988,08	
				----- total do item -----			23.922,80
SUB-TOTAL							
				B.D.I.		13,50%	45.763,39
				TOTAL			350.852,65

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO
Nº 0000000213490**

43

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 213490/2014

12/12/2014, 10:38

Chave de Impressão: A9CZY2YZ64B56Z1W59Z1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS

SMO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

44

Prefeitura Municipal de Macuco - RJ

CNPJ : 01.617.237/0001-89

Endereço: Rua Dr. Mário Freire Martins,100, Centro, Macuco – RJ

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Secretário de Obras: Niraldo Menezes da Silva

Atesta para os devidos fins que o arquiteto Elton de Freitas Vieira, portador do CPF 466.667.297-49, e inscrito no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) sob o número : A9928-7: fiscalizou a obra e todos os serviços técnicos referentes a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA no bairro Santos Reis (planilha em anexo).

Início da obra em 29/07/2010

Término da obra em 9 meses

Valor do Contrato para Fiscalização da obra : R\$ 1.000,00

Valor da Obra : R\$ 398.183,55

Endereço : Avenida José Malaquias,s nº Reta - bairro Santos Reis, Macuco RJ

Niraldo Menezes da Silva
Secretário de Obras
Mat. 10435 - PMM





45

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO						
Data de elaboração do orçamento: junho 2010			CT 0327740-60/2010			
Endereço : Rua Professora Adilva Figueredo Costa						
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NO BAIRRO SANTOS REIS						
Analisado por:			EMOP ABRIL 2010			
EMOP	ITEM	SERVIÇO	UN	QUANT	PREÇO	
					UNITARIO	TOTAL
	01.	SERVIÇOS PRELIMINARES E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS				
		BARRACA DE OBRA COM PAREDE / PISO TABUA DE PINHO DE 3A TELHA CIMENTO AMIANTO 6MM INSTALAÇÕES EXCL. PINTURA (UTIL. 2 VEZES)				
02.004.001-0	01.01		M2	15,00	194,43	2.916,45
02.020.001-0	01.02	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PUBL. INCL. PINT. E SUPORTE DE MAD.	M2	4,75	179,72	853,67
01.018.002-0	01.03	LOCAÇÃO DA OBRA MEDIÇÃO PELO PERÍMETRO A CONSTRUIR COM APARELHO TOPOGRÁFICO. FORNECIMENTO DE CERCA E SUA PRE-LOCAÇÃO INCL. TODO MATERIAL.	M	198,00	9,08	1.797,84
02.015.001-0	01.04	INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	UN	1,00	1.671,35	1.671,35
01.050.500-0	01.05	PROJETOS (ARQUITETURA, INSTALAÇÕES PREDIAIS E LOGÍSTICAS)-AS-BUILT DOS PROJETOS EXECUTIVOS EM ARQUIVOS ELETRÔNICOS (AUTOCAD) E 02 CONJ. DE PRANCHAS NO FORMATO DA SÉRIE A				
02.016.001-0	01.06	IMPRESSOS EM PAPEL SULEITE	UR	16,27	311,81	5.073,15
02.001.001-0	01.07	INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	1,00	922,58	922,58
		Tapume de vedação em chapa de madeira com 6mm	M2	85,74	25,70	2.203,52
		TOTAL DA ETAPA				15.438,56
	02.	INFRA - ESTRUTURA				
03.001.002-1	02.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MAT. DE 1ª CAT., AREIA, ARGILA OU PICARRA, ATÉ 1,50M E 3,00M DE PROF.	M3	56,63	36,38	2.060,20
03.013.001-1	02.02	REATERRO DE VALA A MACO COMPACTADO MACO CAMADAS 30 CM MATERIAL DE BOA QUALIDADE	M3	43,49	16,97	736,03
11.001.005-1	02.04	CONCRETO ARMADO DOSADO 20 MPA AÇO CA-50 FORMAS E ESCORAMENTO	M3	57,15	184,82	10.552,46
11.002.013-1	02.05	Preparo de concreto em 1 betoneira de 320l prod. De 2,00m³/h	M3	57,15	38,78	2.216,28
11.002.023-1	02.06	Lançamento de concreto em peças armadas, incl. Transp.	M3	57,15	54,80	3.131,82
11.004.021-1	02.07	Forma de madeira para moldagem de peças de concreto	M2	553,97	28,07	15.545,94
11.009.011-0	02.08	Fio de aço CA-50 arredond. c/ saliência 4,2 a 6mm	Kg	1.490,22	3,35	4.992,24
11.009.014-1	02.09	Barra de aço CA-50 com saliência de 3 a 12,5mm	Kg	3.210,58	3,62	11.622,30
11.011.027-0	02.10	Corte dobragem, montagem de 4,2 a 6mm	Kg	1.490,22	2,09	3.099,66
11.011.030-1	02.11	Corte dobragem, montagem de 8 a 12,5mm	Kg	3.210,58	1,99	6.389,05
		TOTAL DA ETAPA				60.361,97
	03.	PAVIMENTO ESPORTIVO				
03.009.005-0	03.02	Aterro em mat. De 1ª cat. compactado em camadas de 20 a 80cm	M3	156,00	66,65	10.397,40
03.013.001-1	03.03	Reaterro de vala/cava compactada a maco em camadas de 30cm	M3	11,98	16,97	203,30
11.001.009-1	03.05	Concreto dosado racionalmente p/ uma resistência de 20Mpa	M3	43,82	184,82	8.117,29
11.002.015-1	03.06	Preparo de concreto em peças armadas	M3	43,82	53,30	2.340,94
11.002.025-1	03.07	Lançamento de concreto em peças armadas	M3	43,82	79,95	3.511,40
11.004.025-1	03.08	Forma de madeira em tabuas de pinho	M2	66,52	43,43	2.888,96
11.004.061-0	03.09	Reforço lateral de escoramento de formas	M2	66,52	6,04	401,78
11.009.011-0	03.10	Fio de aço de 4,2 a 6mm	Kg	1.457,50	3,35	4.882,63
11.009.014-1	03.11	Barra de aço de 8 a 12,5mm	Kg	148,48	3,62	537,50
11.011.027-0	03.12	Corte e dobragem de 4,2 a 6mm	Kg	1457,50	2,08	3.031,60
11.011.030-1	03.13	Corte e dobragem de 8 a 12,5mm	Kg	148,48	1,96	295,48
13.301.132-0	03.14	Contra piso, camada requizanzosa de 5cm	M2	390,00	24,03	9.371,70
		TOTAL DA ETAPA				45.979,98



EMOP	ITEM	SERVIÇO	UN	QUANT	PREÇO	
					UNITARIO	TOTAL
04. PISO / OUTROS						
11.013.005-0	04.01	CONTRAPISO / LASTRO DE CONCRETO 13,6 S/ BETONEIRA E 5CM	M2	71,40	20,68	1.476,55
13.301.080-1	04.03	CIMENTADO LISO QUEIMADO E 1,513 CM C/ JUNTA PLÁSTICA CIMENTO ÁREA 1,4	M2	71,40	18,13	1.294,48
13.301.085-0	04.04	CIMENTADO LISO QUEIMADO 100X100X3CM JUNTA MADEIRA 1X3CM CIMENTO ÁREA 1,3	M2	120,00	24,07	2.888,40
TOTAL DA ETAPA						5.659,43
05. SUPERESTRUTURA						
11.030.017-0	05.03	LAJE PRÉ-MOLDADA BETA 18 P/3 5KN/M2 VÃO 5,2M INCL VIGOTAS DE TIPOLO ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3 CM CONCRETO 15 MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA	M3	95,22	89,41	8.513,62
TOTAL DA ETAPA						8.513,62
06. ARQUIBANGADA						
12.005.010-0	06.01	ALVENARIA BLOCO DE CONCRETO 10X20X40 H=3,00M SUPERFÍCIE CORRIDA C/ ARGAMASSA TRAÇO 1:8 CIMENTO AREIA MEDIDA P/ÁREA REAL (ESPELHO)	M2	91,80	28,87	2.650,27
13.301.062-0	06.02	PISO CIMENTADO LISO C/ CORANTE E 2CM C/ ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA	M2	113,60	28,34	3.219,42
13.301.130-1	06.03	CONTRAPISO / LASTRO DE CONCRETO 13,6 S/ BETONEIRA F 5CM	M2	113,60	18,25	2.073,20
TOTAL DA ETAPA						7.942,89
07. MURETA / ALAMBRADO						
12.005.010-0	07.01	ALVENARIA BLOCO DE CONCRETO 10X20X40 H=3,00M SUPERFÍCIE CORRIDA C/ ARGAMASSA TRAÇO 1:8 CIMENTO AREIA MEDIDA P/ÁREA REAL	M2	82,00	28,87	2.367,34
09.015.034-0	07.03	ALAMBRADO TELA ARRAME GALVANIZADO N 12 H 2M SOBRE MURO DE ALVENARIA REVESTIDO EXCL ESTA E SUA FUNDAÇÃO INCL CONCRETO DE FIXAÇÃO NA MURETA MALHA LOSANGO 7,5CM E MAIS 0,30CM DE ABA INCLINADA A 45 GRAUS COM MONTANTE DE TUBO AÇO GALVANIZADO 1, 1/4" HORIZONTAIS E VERTICAIS A CADA 2M LIGADOS ATRAVÉS DE SOLDA OS TUBOS VERTICAIS TEM A PONTA INCLINADA COM CARAPUÇA DO MESMO MATERIAL INCL PORTÕES FERRAGENS FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO EXCL PINTURA.	M2	410,00	79,07	32.418,70
09.009.001-5	07.04	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA 52MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	390,00	58,90	22.971,00
14.002.049-0	07.05	PORTÃO TUBOS GALVANIZADO 1 1/2" FECHAMENTO MALHA GALVANIZADA DE 2" INCL. PINTURA GRAFITE FERRAGENS MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.	M2	15,00	833,99	9.509,85
TOTAL DA ETAPA						67.266,89
08. PAREDES						
12.005.020-0	08.01	ALVENARIA BLOCO CONCRETO 10 X 20 X 40 CM	M2	565,29	41,21	23.295,60
12.005.010-0	08.02	ALVENARIA BLOCO CONCRETO 10CM ARGAMASSA 1,8 CIMENTO AREIA	M2	87,99	28,87	2.540,27
TOTAL DA ETAPA						25.835,87
09. REVESTIMENTOS						
13.002.016-0	09.01	EMBOÇO CIMENTO E SAIBRO 1:4 ESP 2,5CM INCL CHAPISCO 1:3 CIMENTO E AREIA	M2	159,60	17,47	2.786,47
13.026.010-0	09.03	Revestimento de azulejo branco 15x15cm extra	M2	107,64	59,61	6.416,42
13.175.012-6	09.04	Ferro em PVC e régua 200mm tipo macho e fêmea fixado em metalon	M2	14,86	41,06	610,15

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 213490, emitida em 12/12/2014



EMOP	ITEM	SERVIÇO	UN	QUANT	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
TOTAL DA ETAPA						9.813,04
	10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
15.007.501-0	10.01	QUADRO DISTR. ENERGIA P/ DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO UNIP P/ INSTALAR ATÉ 12 DISJUNTORES SEM DEPOSITIVO P/ CHAVE GERAL C/ PORTA E BARRAMENTO NEUTRO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	1,00	74,21	74,21
18.027.202-0	10.02	LUMINÁRIA DE SOBRE POR TIPO CALHA C/ REATOR PARTIDA RÁPIDA LÂMPADA 2X20W FLUORESCENTE FIXA EM LAJE OU FORO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	6,00	67,88	407,28
15.015.080-0	10.03	INSTALAÇÃO CONJUNTO DE 5 PONTO DE LUZ EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4" 57M DE FIO 2,5MM² CAIXA CONEXÕES LUVAS CURVAS E INTERRUPTOR DE EMBUTIR C/ PLACA FOSFORESCENTE INCL. ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UND	2,00	292,42	584,84
18.027.130-0	10.04	PROJETOR DE ILUMINAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE	UND	22,00	217,35	4.781,70
15.011.010-0	10.05	ENTRADA DE SERVIÇO (PC), PADRÃO AMPLA PARA MEDIÇÃO TRIFÁSICA. POSTE DE CONCRETO COMPLETO, ETC	UND	1,00	1.661,90	1.661,90
15.008.225-0	10.07	Cabo isolamento termoplástico bitola 16mm²	M	120,00	5,12	614,40
15.008.215-0	10.08	Cabo isolamento termoplástico bitola 6mm²	M	400,00	2,77	1.108,00
15.031.018-0	10.09	Tubo de ferro galvanizado de 4" c/ costura	M	24,00	97,40	2.337,60
TOTAL DA ETAPA						11.589,93
	11	INSTALAÇÕES HIDRO - SANITÁRIAS				
15.068.015-0	11.01	PREPARO E ASSENTAMENTO DE CAVALETE PD NORMAL DIAM. 1" EXCL. FORNECIMENTO DE TUBOS, PEÇAS E REGISTROS	UND	1,00	35,77	35,77
18.021.035-0	11.02	RESERVATÓRIO EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE 1.000L TAMPA DE VEDAÇÃO C/ ESCOTILHA E FIXADORA FORNECIMENTO	UND	1,00	169,90	169,90
18.002.080-0	11.03	VASO SANITÁRIO DE LOUÇA BRANCA CONVENCIONAL POPULAR 37X47X38CM C/ ASSENTAMENTO PLÁSTICO POPULAR CAIXA DESCARGA PLÁSTICA EXTERNA COMPLETA TUBO DE DESCARGA LONGO E BOLSA DE FIXAÇÃO FORNECIMENTO	UND	2,00	82,93	165,86
15.004.105-0	11.04	COLOCAÇÃO DE VASO SANITÁRIO SIMPLES C/ ACESSÓRIOS PLÁSTICOS EXCL. VASO	UND	2,00	186,68	373,32
15.004.075-0	11.05	INSTALAÇÃO DE ASSENTAMENTO CAIXA DESCARGA ELEVADA C/ 2M TUBO PVC DE 25MM CONEXÕES E MONTAGEM EXCL. FORNECIMENTO DA CAIXA	UND	2,00	92,33	184,66
18.006.050-0	11.06	PAPELEIRA LOUÇA BRANCA	UND	2,00	33,79	67,58
18.002.010-0	11.07	LAVATÓRIO DE LOUÇA C/ COLUNA BRANCA PADRÃO POPULAR	UND	2,00	94,37	188,74
15.004.108-0	11.08	ASSENTAMENTO DE LAVATÓRIO EXCL. FORNECIMENTO APARELHO INCL. MATERIAL NECESSÁRIO	UND	2,00	179,31	358,62
18.006.076-0	11.09	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO C/ RABICHO CROMADO	UND	2,00	15,02	30,04
18.014.030-0	11.10	CHUVEIRO PLÁSTICO EM 110/220V C/ BRAÇO CROMADO 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" C/ CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO FORNECIMENTO	UND	8,00	52,13	417,04
15.004.046-0	11.11	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELÉTRICO INCL. 30M DE FIO 4MM² 6M ELETRODUTO PVC DN=3/4" E CONEXÕES EXCL. FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO	UND	8,00	199,37	1.586,96
18.006.040-0	11.12	MEIA SABONETEIRA LOUÇA BRANCA 7,5X15CM	UND	8,00	34,89	279,12
15.029.011-0	11.13	REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE DN=1" BRUTO COLOCADA	UND	2,00	31,92	63,84
15.004.170-0	11.14	RALO SECO SIMPLES DE PVC ALTURA REGULÁVEL C/ GRELHA COMPREENDENDO EFLUENTE DE 60MM EM PVC C/ 2M EXTENÇÃO E LIGADO AO RALO SIFONADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	37,34	149,36
15.004.255-0	11.15	PONTO DE ÁGUA FRIA TUBO PVC 1/2"	PONTO	2,00	173,98	347,96
18.011.003-0	11.16	TORNEIRA DE BOIA PLÁSTICA P/ CAIXA D'ÁGUA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	1,00	10,48	10,48
18.013.109-0	11.17	VALVULA DE ESCOAMENTO P/ LAVATÓRIO S/ LADRÃO 1.800 DE 1" E METAL CROMADO FORNECIMENTO	UND	2,00	7,64	15,28
TOTAL DA ETAPA						4.444,51

48

Certidão nº 213490/2014

12/12/2014, 10:38

Chave de Impressão: ABCZY2YB4B56Z1W59Z1

O atestado neste ato registrado foi emitido em 12/12/2014, e contém 7 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Arquivo Técnico Com Atestado nº 213490, emitida em 12/12/2014



EMOP	ITEM	SERVIÇO	UN	QUANT	PREÇO	
					UNITARIO	TOTAL
	12.	SISTEMA DE ESGOTO				
15.002.551-0	12.01	FILTRO ANAERÓBICO P/ ESCOLAS E EDIFÍCIO PÚBLICOS 50 CONTR 1.40X1.40X2M	UND	1.00	3.043,06	3.043,06
15.002.502-0	12.02	FOSSA SÉPTICA RETANGULAR P/ ESCOLAS E EDIFÍCIO PÚBLICOS 50 CONTR 2.4X1.2X1.2M (MED INTERNA) DE CAMARA ÚNICA EXCL ESCAVAÇÃO REATERRO E RETIRADA DE MATERIAL	UND	1.00	4.082,61	4.082,61
15.001.020-1	12.03	CAIXA DE PASSAGEM C/ 40X40X60CM TIJOLO MACIÇO 1 VEZ S/ TAMPA REVEST C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1 4/ FUNDO CONCRETO SIMPLES / CALHAS INTERNA	UND	4.00	108,01	432,04
06.001.242-0	12.05	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC JUNTA ELÁSTICA P/ ESGOTO DN=100MM ATERRO / SOCA ATÉ GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO EXCL TUBO E JUNTA	M	60,00	3,69	221,40
06.272.002-0	12.06	TUBO DE PVC PONTA/BOLSA COM COM VIROLA 100MM P/ ESGOTO C/ ANEL	M	60,00	7,94	476,40
		TOTAL DA ETAPA				8.255,51
	13.	COBERTURA				
11.016.004-0	13.01	ESTRUTURA METÁLICA C/ VIGAS TRELIÇAS COMPOSTA C/ VERGALHÕES SOLDADOS CARGAS DE COBERTURA DE CIMENTO AMIANTO E VAOS DE 15 a 20M MEDIDA P/ ÁREA EM PROJEÇÃO INCL FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	668,07	102,45	68.443,77
16.008.001-0	13.03	CALHA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM 25CM DESENVOLVIMENTO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	102,00	37,13	3.787,26
18.004.055-0	13.04	CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC DN 89 INCL CONEXÕES - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	36,00	27,83	1.001,88
16.005.007-0	13.05	Cobertura em telhas trapezoidais de alumínio de 0,7mm	M2	668,07	39,76	26.562,46
		TOTAL DA ETAPA				99.795,37
	14.	ESQUADRIAS				
14.006.010-0	14.01	PORTA DE MADEIRA COMP LISA 80X210CM 35MM P/ PINTURA C/ ADUELA 15 CM E ALIZAR DE 2" C/ DOBRADICA LATÃO CROMADO	UND	3,00	229,99	689,97
14.006.010-0	14.02	PORTA DE MADEIRA COMP LISA 80X1,90CM 35 MM P/ PINTURA C/ MARCO 7X3,5CM DE 2" C/ DOBRADICA LATÃO CROMADO	UND	2,00	229,99	459,98
14.022.066-0	14.03	BASCULANTE B2 CANTONEIRA FERRO 70X70CM	UND	2,00	243,35	486,70
		TOTAL DA ETAPA				1.636,65
	15.	PINTURA				
17.018.110-0	15.01	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PAREDE 2 DEMÃOS	M2	1.794,38	7,85	14.085,88
17.017.180-0	15.02	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA C/ TINTA SINTÉTICA DE USO GERAL SOBRE SUPERFÍCIE PREPARADA CONFORME O SERVIÇO 9572-1 EXCL ESTE PREPARO E INCL LIXAMENTO CORRIDA DE MAIS DE UMA DEMÃOS DE MASSA E DE 2 DEMÃOS DE ACABAMENTO	M2	37,20	12,36	459,79
17.040.024-0	15.04	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100 ACRÍLICA INCL LIXAMENTO LIMPEZA E TRES DEMÃOS DE ACABAMENTO APLICADAS A ROLO DE 1:4 DILUIÇÃO EM ÁGUA A 20	M2	93,60	6,54	612,14
17.017.320-0	15.05	Pinura interna ou externa sobre ferro	M2	668,07	9,77	6.527,04
		TOTAL DA ETAPA				21.684,85
	16.	EQUIPAMENTO PARA QUADRA				
18.200.002-0	16.01	Poste para voleibol em tubo de ferro galv c/ catriça e buchas	PAR	1,00	430,00	430,00
18.200.003-0	16.02	Rede de voleibol oficial com cabo de aço	Unid	1,00	179,00	179,00
18.200.004-0	16.03	Trave desmontável p/ futebol de salão	PAR	1,00	1.150,00	1.150,00
18.200.005-0	16.04	Rede de nylon p/ futebol de salão	PAR	1,00	49,00	49,00
		TOTAL DA ETAPA				1.808,00
	18.	LIMPEZA FINAL				
06.105.015-0	18.01	LIMPEZA GERAL DA OBRA - SERVENTE	H	310,77	7,70	2.392,93
		TOTAL DA ETAPA				2.392,93
		B.D.I. de 15% incluso				398.400,00
		SUB-TOTAL				398.400,00
		TOTAL				398.400,00

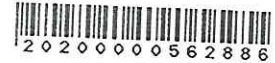


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 000000562886



120200000562886

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 31/08/2020

CERTIFICAMOS que o Profissional ELTON DE FREITAS VIEIRA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: ELTON DE FREITAS VIEIRA

CPF: 466.667.297-49

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro CAU : A9928-7

Data de obtenção de Títulos: 28/01/1984

Data de Registro nacional profissional: 28/01/1984

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 562886/2020

Expedida em 04/03/2020, Macuco/RJ, CAU/RJ

Chave de Impressão: Z6CZ8Y

50



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000563011



20200000563011

Certidão nº 563011/2020
Expedida em 05/03/2020, Macuco/RJ, CAU/RJ
Chave de Impressão: 2CAYC0

51

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

NOME
ELTON DE FREITAS
VIEIRA

SEXO
MASCULINO

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO/RJ

DATA DE NASCIMENTO
17/04/1957

ASSINATURA


ARQUITETO E URBANISTA

REGISTRO CAU Nº
A9928-7

CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



IDENTIDADE-RG
00413520530 DETRAN/RJ

CPF
466.667.297-49

OBSERVAÇÕES
NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS
E TECIDOS

FILIAÇÃO
SAMUEL VIEIRA DA SILVA

HELIA LUZIA DE F
VIEIRA

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
PRESIDENTE DO CAU/BR

EXPEDIÇÃO-CAU/BR
15/07/2013

ANO DE FORMATURA
1984

TIPO SANGÜÍNEO
O POSITIVO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI 42.378, DE 31/12/2012



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, a empresa **CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**, estabelecida na Av. Vicente Joi, s/nº, Volta da Ferradura, Macuco- RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.594.456/0001-00, neste ato representada pela gerente administrativa **KENIA DAS NEVES JOI DEBERG**, cra-rj 1977101202, casada, portadora do CPF/MF nº 087.637.907-26, e, de outro lado, como **CONTRATADO**, o Sr. **ELTON DE FREITAS VIEIRA**, brasileiro, divorciado, arquiteto, CPF/MF sob o n.º 466.667.297-49, inscrito no CAU-RJ n.ºA - 9918-7, residente na Rua Francisco Lopes Martins, n.º 529, Centro, Macuco/RJ, tem entre si justos e contratado as cláusulas e condições adiante concatenadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATADO** acima identificado se compromete a prestar assistência técnica a **CONTRATANTE**, na execução de serviços dentro das suas atribuições e correlatos a função, de acordo com as necessidades da **CONTRATANTE**, compreendendo todas as atividades pertinentes executadas pela mesma, contempladas no âmbito de suas atribuições legais e contratuais;

CLÁUSULA SEGUNDA: A jornada de trabalho será de 06 (seis) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, com visitas, supervisão e acompanhamento das obras, expedição de documentos e demais atos necessários ao pleno e efetivo desempenho da função, em conformidade com as necessidades e exigências da **CONTRATANTE**, devendo o **CONTRATADO** desenvolver o seu labor com dedicação e zelo profissional;

CLÁUSULA TERCEIRA: A remuneração pelos serviços prestados se atrela a quantia líquida mensal de R\$ 4.668,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais), a ser pago pela **CONTRATANTE** em moeda corrente nacional vigente;

CLÁUSULA QUARTA: A **CONTRATANTE** se compromete a oferecer todas as condições necessárias para a realização dos serviços, bem como o **CONTRATADO** se compromete a atualizar todos os seus conhecimentos inerentes a profissão, para a boa e fiel relação entre as partes na execução dos serviços e o desenvolvimento da empresa contratante;

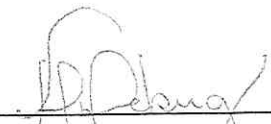
CLÁUSULA QUINTA: O presente contrato será por tempo indeterminado, poderá ser rescindido por quaisquer das partes contratantes, a qualquer momento, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, inclusive nas eventuais prorrogações/aditamentos;

CLÁUSULA SEXTA: Os contratantes elegem o foro de situação da sede CONTRATADA, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, perante as testemunhas abaixo qualificadas, que a tudo presenciaram.

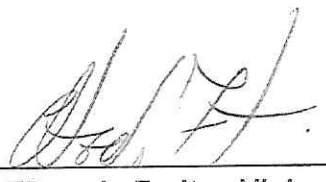
Macuco, 02 de setembro de 2013.

OFÍCIO ÚNICO

PIP 


Conservit Construção e Conservação Ltda
Kenia das Neves Joi Deberg
(contratante)


OFÍCIO ÚNICO



Elton de Freitas Vieira
(contratado)

TESTEMUNHAS:


Karla Andrea Moura Inácio CPF/MF: 141.779.877-78


Katharym Carol Rojas Borquez CPF/MF: 082.924.377-11



Rua Prof^a Mathilde Peçanha, 4 - Ap. 203 Centro - Macuco - RJ
CEP: 28.545-000 E-mail: conservit2010@gmail.com

54

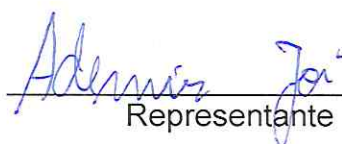
ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA OBRA

Referente à Tomada de Preço nº 001/2020

DECLARO, sob as penas da lei, para fins da Tomada de Preços supracitada, que a Empresa Conservit Construção e Conservação EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.594.456/0001-00, através do seu responsável técnico, o Sr. Elton de Freitas Vieira, inscrito no CAU sob o nº A9928-7, e no CPF/MF sob o nº 466.667.297-49, tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade pela não realização da visita e que não utilizará desta prerrogativa para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras que venham a onerar a Administração, pois, conforme art. 47 da Lei Federal nº 8.666/1993, a Administração deverá fornecer obrigatoriamente, junto com o edital, todos os elementos e informações necessárias para que os licitantes possam elaborar suas propostas de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação.

Macuco, 24 de março de 2020


Representante Legal

09.594.456/0001-00
CONSERVIT CONSTRUÇÃO E
CONSERVAÇÃO EIRELI
Avenida Vicente Joia, s/n
Volta da Ferradura - MACUCO - RJ
CEP 28.545-000



Rua Profª Mathilde Peçanha, 4 - Ap. 203 Centro - Macuco - RJ
CEP: 28.545-000 E-mail: conservit2010@gmail.com

55

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 307/2002

Referente à Tomada de Preço Nº 001/2020

A empresa Conservit Construção e Conservação EIRELI, sediada na Avenida Vicente Jói, s/nº, Volta da Ferradura, Macuco-RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J) sob nº 09.594.456/0001-00, por seu representante legal DECLARA, sob as penas da lei, que atende aos dispositivos da Resolução CONAMA nº 307/2002.

Macuco, 24 de março de 2020


Representante Legal

09.594.456/0001-00
CONSERVIT CONSTRUÇÃO E
CONSERVAÇÃO EIRELI
Avenida Vicente Jói, s/n
Volta da Ferradura - MACUCO - RJ
CEP 28.545-000



Rua Prof^a Mathilde Peçanha, 4 - Ap. 203 Centro - Macuco - RJ
CEP: 28.545-000 E-mail: conservit2010@gmail.com

56

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Referente à Tomada de Preço Nº 001/2020

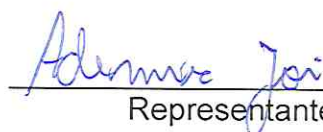
Conservit Construção e Conservação EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.594.456-0001-00, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Ademir Joi, portador da Carteira de Identidade nº 1212303 IPF-RJ e do CPF nº 09.594.456/0001-00, DECLARA, para fins do disposto no subitem 9.4.1 do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Macuco, 24 de março de 2020


Representante Legal



57



Rua Prof^a Mathilde Peçanha, 4 - Ap. 203 Centro - Macuco - RJ
CEP: 28.545-000 E-mail: conservit2010@gmail.com

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E A LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PEDRO DA
ALDEIA

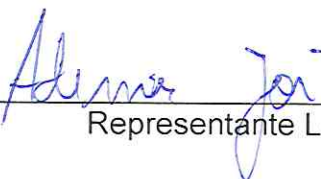
Rua Marques da Cruz – nº 61 – Centro - São Pedro da Aldeia – RJ.

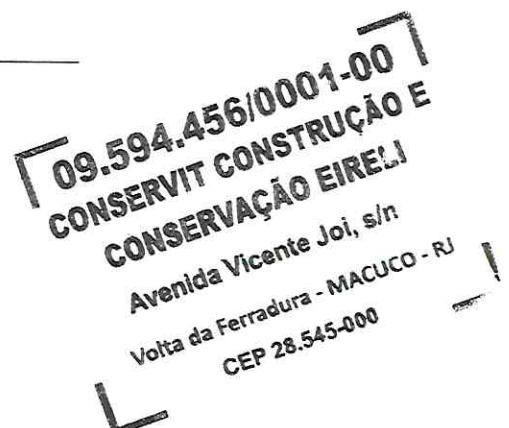
Referente à Tomada de Preço Nº 001/2020

DECLARAMOS ter conhecimento do Edital da Tomada de Preço Nº 001/2020 que atendemos plenamente todos os requisitos e condições de habilitação desta licitação e também a Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, não havendo nada que nos desabone.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Macuco, 24 de março de 2020


Representante Legal



58



Rua Profª Mathilde Peçanha, 4 - Ap. 203 Centro - Macuco - RJ
CEP: 28.545-000 E-mail: conservit2010@gmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE LICITAR

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PEDRO DA
ALDEIA

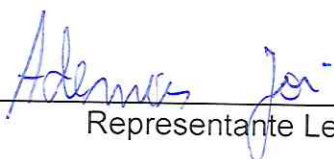
Rua Marques da Cruz – nº 61 – Centro – São Pedro da Aldeia - RJ

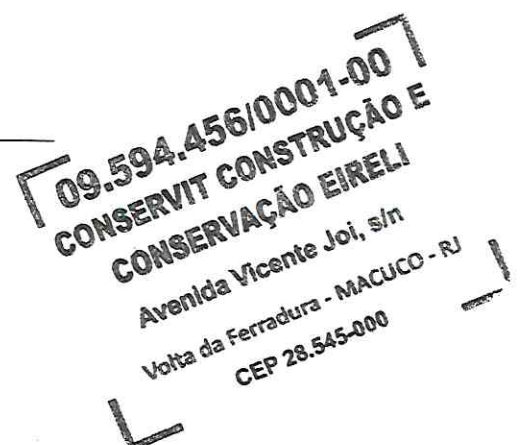
Referente à Tomada de Preço Nº 001/2020

A empresa Conservit Construção e Conservação EIRELI, sediada na Avenida Vicente Joi, s/nº, Volta da Ferradura, Macuco-RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J) sob nº 09.594.456/0001-00 por seu representante legal DECLARA, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura do Município de São Pedro da Aldeia, e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, Tomada de Preços nº 001/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Macuco, 24 de março de 2020


Representante Legal





59

Rua Prof^a Mathilde Peçanha, 4 - Ap. 203 Centro - Macuco - RJ
CEP: 28.545-000 E-mail: conservit2010@gmail.com

ANEXO VII

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO

Referente à Tomada de Preço Nº 001/2020

Declaro que a Empresa Conservit Construção e Conservação EIRELI, participante da Tomada de Preço nº 001/2020, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Macuco, 24 de março de 2020



Representante Legal

09.594.456/0001-00
CONSERVIT CONSTRUÇÃO E
CONSERVAÇÃO EIRELI
Avenida Vicente Joi, s/n
Volta da Ferradura - MACUCO - RJ
CEP 28.545-000



Rua Profª Mathilde Peçanha, 4 - Ap. 203 - Centro - Macuco - RJ
CEP: 28.545-000 E-mail: conservit2010@gmail.com

60

ANEXO XV

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 7.983/2013

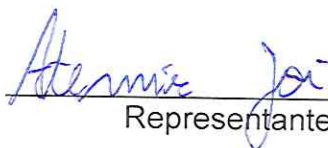
À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Rua Marques da Cruz – nº 61 – Centro - São Pedro da Aldeia – RJ.

Referente à Tomada de Preço nº 001/2020

A empresa Conservit Construção e Conservação EIRELI, sediada na Avenida Vicente Joi, s/nº, Volta da Ferradura, Macuco-RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J) sob nº 09.594.456/0001-00, por seu representante legal, portador da Carteira de Identidade nº 1212303 IPF-RJ e do CPF nº 381.017.857-87 DECLARA, sob as penas da lei, que atende ao Decreto nº 7.983/13, de 08 de abril de 2013.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Macuco, 24 de março de 2020



Representante Legal

